ANNO LXII — NUMERO 68

QUARTA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 22 de Março, ás 8 horas e 30 minutos da noite. (Recebido ás 10 horas e 15 minu[illegible] noite).

Regressaram [illegible] de Campina Grande o pres[illegible] da provincia, o Dr. chefe de policia e demais pessôas que os acompanharam.

RIO DE JANEIRO, 23 de Março, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido do ás 2 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul foi eleito deputado geral, em 2.º escrutinio, o Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro (C).

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 22 de Março.

Grande numero de liberaes são hostis aos projectos do ministerio Gladstone.

BERLIN, 22 de Março.

O Principe de Bismarck retirou o projecto sobre o monopolio da venda dos espirituosos pelo governo, e apresentou um projecto de augmento de impostos sobre os mesmos espirituosos.

MADRID, 22 de Março.

D. Emilio Castelar repelle a união com os republicanos intransigentes.

PARIS, 22 de Março.

Os jornaes annunciam como provavel o casamento do Duque de Gotland (Suecia) com a Princeza Luiza, filha do Principe de Galles.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Março de 1886.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA que o presidente da provincia, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação a 6 de Março de 1886.

(Continuação)

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA

O relatorio do illustrado e zeloso inspector geral da Instrucção Publica manifesta com louvavel franqueza, o muito que vos cabe providenciar para regularidade e desenvolvimento d'este importante ramo de serviço.

O generoso movimento, que tanto se acentuara n'esta provincia, em 1874, a bem da diffusão das luzes e proficuidade do ensino, paralysou-se, se é que não retrocedeu.

Providencias de inquestionavel acerto,—consignadas no regulamento de 27 de novembro d'aquelle anno e no de 7 de Abril de 1879, ficaram lettra morta, testemunhando apenas inefficaz bôa vontade dos eleitos do povo e frustradas iniciativas de administracções quasi sempre transitorias.

Por outra parte, mal cabidas derogações de regras e preceitos criteriosamente adequados ao tirocinio e disciplina do corpo docente vieram nullificar o que por aquelle regulamento se ia praticando, com geral accordo, n'este indispensavel intuito.

Para os que apreciam a questão sob o seu verdadeiro aspecto, bem estudadas as condições materiaes e moraes do paiz, essencialisam as exigencias do serviço, por um lado as habilitações e idoneidade do mestre e por outro a frequencia de quantos attinjam á idade escolar.

Consegue-se o primeiro desideratum ligando á carreira do magisterio vantagens convidativas, e fazendo depender o provimento das cadeiras de regular aprendisagem theorica e pratica na Escola Normal, bem como de vantajosas provas em concurso.

Resulta a frequencia da obrigatoriedade do ensino, tornada effectiva pela applicação de penas adequadas á coerção. Completa o systema a inspecção das escolas, ordinaria e permanente, confiada a agentes locaes, e extraordinaria e intermittente por meio de commissarios da presidencia, que tão repetidas vezes, quanto possivel, se desempenhem do encargo.

Tudo isto fôra mais ou menos attendido com previdente zelo pelo precitado regulamento de 7 de Abril de 1879.

A reforma produsida a 6 de Fevereiro do anno proximo findo, mantendo em geral o que sobre outros pontos capitaes preceituavam as anteriores disposições, destoou, comtudo, pelo que respeita á vitaliciedade dos professores, attribuindo a todos os que obtiveram provimento n'aquella occasião, sem dependencia de concurso e na sua quasi totalidade sem ao menos o titulo de habilitação do curso normal, o extraordinario favor, cuja concessão em referencia aos outros membros do corpo docente só admittio mediante regular tirocinio.

Por sua vez, a lei n. 1860 de 1885 veio generalisar aquella excepcional vantagem, ampliando-a a todos os professores, cuja nomeação antecedera á precitada reforma, dispensada portanto a prova pratica a que estavam adstrictos.

Comprehende se o funesto resultado d'estes actos, o primeiro dos quaes me parece ainda carecedor de approvação legislativa.

Se a vitaliciedade do professor encontra justificação em poderosas razões de ordem publica, dessas mesmas razões dimana tambem a necessidade de sujeital-o a rigoroso tirocinio, para que a obtenha com irrecusavel titulo de habilitação theorica e pratica.

Pelo que respeita á obrigatoriedade do ensino, formulada na legislação provincial desde 1855, nada se tem conseguido até o presente, actuando para nullificar esta salutar providencia, de tão longa data cogitada no paiz, as mesmas causas que a tem frustado nas demais provincias do Imperio.

Impossivel de executar fóra dos povoados, pelo invencivel obstaculo das distancias e difficuldades de viação, aquelle preceito encontra nos proprios lugares, onde mais facil parece a sua observancia, serios embaraços, já com referencia á assidua e rigorosa inspecção, que torne praticaveis os meios coercitivos, já pelo avultado dispendio resultante de indispensavel supprimento de vestuario e livros aos alumnos indigentes.

Quanto á inspecção escolar, jamais praticada até hoje a de caracter intermitente e extraordinaria, por deficiencia do correspondente credito nas leis do orçamento, só tem tido a administração para guiar-se o dos agentes locaes, não retribuidos, nem sempre idoneos, de ordinario preoccupados com os proprios negocios, e mais ou menos influenciados pelas costumeiras benevolencias de campanario e visinhança, senão em parte pelos deprimentes interesses de mesquinha politica aldeiã.

E desde que não existe inspecção local, assidua, vigilante, severa, esforçadamente esquiva á influencia de interesses partidarios e nobremente inspirada pela consciencia do dever civico, como pelos estimulos de illuminado patriotismo, é visto que, nem se póde contar sempre com exacto e escrupuloso desempenho do respectivo ministerio por parte do mestre, assim entregue por muito aos sós dictames da propria consciencia, nem cabe a pratica efficaz da obrigatoriedade do ensino, essencialmente dependente da affectividade da pena que a sanciona.

Do que ficou expendido, com franqueza em que não se traduz censura de erros senão leal informação e sincero desejo de cooperar comvosco para o que melhor aproveite á causa publica, é triste consequencia o estado menos satisfactorio do ensino primario, exprimindo lamentavel desproporção entre os resultados do serviço e a avultada quota orçamental que lhe tem sido consagrada.

Existem irregularmente distribuidas no territorio provincial 491 escolas publicas de ensino primario, cujo dispendio orça por 695:397$620, elevando-se a 865:792$952 com a addição do que se applica ás necessidades do ensino secundario. Vale isto dizer que o serviço da instrucção publica consome mais da 3.ª parte da renda provincial.

Corre este Pactólo, não direi em pura perda, mas certamente com minguado beneficio dos que mais deviam aproveitar o resultado das suas abundancias.

Assim é que, tendo-se matriculado no anno proximo findo nas referidas escolas publicas 19,738 alumnos de um e outro sexo, além de 902 em 140 do ensino particular e 13 subvencionadas, foram apenas frequentes 13,505, conforme demonstra o seguinte quadro:

ESCOLAS	ALUMNOS: *Sexo Masculino*	*Sexo feminino*	*Mixtas*	TOTAL
Publicas diurnas.	6.420	5.121	1.231	12.772
» nocturnas	135			135
Particulares	316	256	26	598
Somma	6.871	5.377	1.257	13.505

Calculando-se n'essa proporção o numero dos matriculados e o dos assiduos nas 128 escolas, cujos mappas não foram ainda recebidos, attingirá o total das matriculas a 34,736 e o das frequencias a 16,065

Quer isto dizer que só frequentam as aulas cerca de dous terços da população escolar, admitido que este numero represente realidade, quando é manifesto o interesse dos professores em elevalo nos respectivos mappas.

Se a mesquinha relação de 1 para 44 entre o numero dos alumnos matriculados e a população da provincia dá por si só justo motivo para desfavoravel juizo, mostrando-nos sob este aspecto em condições de inferioridade, relativamente aos menos adiantados paizes do mundo civilisado, o que exprimir ante o quadro, mais deprimente ainda, da frequencia escolar, com que tanto se abate aquella proporção?

Para este resultado, não direi desanimador, mas em todo caso de muito desagrado, poderosamente contribue com as notorias causas já apontadas, a inconveniente distribuição das escolas, cujo numero aliás attende de sobejo ás necessidades actuaes do ensino, maximé nas apertadas circumstancias financeiras da provincia.

Bastará dizer que na cidade do Recife e seus arrabaldes, onde existe em larga escala a concurrencia do ensino privado, estão agrupadas não menos de 110 cadeiras, havendo parochias centraes com 15 e 20, quando outros municipios do sertão, absolutamente desprovidos d'aquella concurrencia, não tem siquer o numero correspondente aos seus mais importantes povoados.

D'aqui resulta que, sendo a proporção de uma escola publica para 3820 habitantes em referencia aos outros pontos do territorio provincial, desce n'aquella cidade a 1 para 900, e computadas as aulas de ensino particular 1 para 687; quando no proprio municipio neutro, em que existe a capital do Imperio, chega apenas a 1 para 4680 com referencia as escolas publicas e a 1 para 3389, inclnindo-se as subvencionadas.

Se outros obstaculos de ordem moral e material que impedem a satisfactoria frequencia das aulas não podem ser de prompto removidos, diversamente succede pelo que respeita a uma racional distribuição das escolas, com que sejam estas localisadas nos centros de população, servindo ao maior numero e nas condições de maior commodidade para os povos.

A inspecção extraordinaria, devidamente praticada pela consignação dos meio indispensaveis, auxiliará poderosamente o bom exito d'aquella providencia.

Manifesto intima convicção de quem estudou as necessidades da provincia, asseverando-vos que a instrucção publica e as finanças são os ramos de serviço que mais desafiam actualmente a vossa actividade e zelo patriotico.

Do quadro que em seguida offereço á vossa apreciação vereis qual o numero de escolas e dos alumnos que as tem frequentado desde o anno de 1860.

Annos	*Nnmero de Escolas*	*Frequencia*
1860.	100	3,568
1861.	101	4,704
1862.	103	4,296
1863.	106	4,386
1864.	119	4,683
1865.	142	5,320
1866.	197	6,349
1867.	203	8,391
1868.	217	8,983
1869.	232	9,323
1870.	269	9,822
1871.	312	11,352
1872.	334	13,233
1873.	334	10.686
1874	350	8,954
1875.	361	18,105
1876.	376	14,449
1877.	379	14,5[illegible]
1878.	382	14,548
1879.	401	14,502
1880.	423	11,944
1881.	476	12,417
1882.	513	10,652
1883.	541	11,944
1884.	494	14,564
1885.	491	13,505

Tambem em seguida vos apresento igual quadro da despeza effectuada em cada exercicio com o serviço da instrucção publica primaria e secundaria, a contar de 1835 a 1836 d'aquella data, confrontando-a com a receita provincial no mesmo periodo.

QUADRO demonstrativo da receita e despeza provinciaes de Pernambuco desde o exercicio de 1835 a 36 até 1884 a 85

EXERCICIOS	RECEITA: ORDINARIA: Saldo do exercicio anterior	ORDINARIA: Do exercicios	Emprestimo	Extraordinaria	Com applicação especial	Total	DESPEZA: INSTRUCÇÃO PUBLICA: Primaria: Quantidade das cadeiras	Primaria: Despendido	Secundaria: Despendido	DIVERSAS OUTRAS DESPEZAS: Ordinaria	Extraordinaria	Applicação geral da renda	Total
1835—36	$	80:227$41	365:889$450	$	$	446:116$591				312:552$473	$	$	312:552$437
1836—37	133:564$154	455:228$666	$	$	$	588:852$820				480:788$000	$	$	480:788$000
1837—38	108:064$820	557:991$514	$	$	$	666:056$334				577:199$553	$	$	577:199$553
1838—39	88:856$781	694:541$982	$	$	$	783:398$710				631:626$111	$	$	631:626$111
1839—40	151:772$599	707:308$171	$	$	$	859:072$770				680:867$838	$	$	680:367$838
1840—41	178:704$932	740:947$575	$	$	$	919:651$507				918:651$507	$	$	919:651$507
1841—42	$	1.037:967$499	113:500$000	$	$	1.151:467$499				1.151:467$499	$	$	1.151:467$499
1842—43	$	590:286$186	57:549$200	$	$	647:835$386				647:835$386	$	$	467;835$386
1843—44	$	619:296$156	81:010$854	$	$	700:307$010				700:307$010	$	$	700:307$010
1844—45	$	600:018$190	51:000$000	$	$	651:018$190				651:018$190	$	$	651:019$190
1845—46	$	797:923$260	62:562$800	$	2:562$800	863:04[illegible]$860				843:616$405	$	$	843:616$405
1846—47	49:332$455	662:849$027	89:047$840	$	$	771:129$322				754:460$622	$	$	754:460$622
1847—48	16:668$700	711:971$340	209:944$084	$	$	938:584$124				930:688$926	$	$	940:688$926
1848—49	7:895$198	702:032$038	20:000$000	$	$	729:927$236				581:926$538	$	$	581:826$538
1849—50	148:000$698	750:496$782	200:000$000	$	$	1.098:497$480				985:303$789	$	$	984:303$789
1850—51	113:193$691	713:006$598	250:000$000	$	$	1.076:200$289				1.068:577$807	$	$	1.066:577$807
1851—52	9:622$488	746:784$639	180:000$000	$	$	936:408$118				7[illegible]2:439$[illegible]30	$	$	792:439$130
1852—53	413:966$993	807:240$933	80:000$000	$	$	1.031:2[illegible]8$926				803:548$211	$	$	803:548$211
1853—54	227:620$715	774:297$364	75:000$000	$	$	1.076:958$079				998:954$3[illegible]7	$	$	998:954$327
1854—55	78:003$752	855:000$352	160:000$000	$	$	1.093:004$104				1.061:503$735	$	$	1.061:503$735
1855—56	31:600$369	1.015:559$226	100:000$000	$	$	1.147:059$595				1.070:555$704	$	$	1.070:545$704
1856—57	76:603$8 1	1.238:862$774	140:000$000	$	$	1.455:366$665				1.258:708$647	$	$	1.258:708$647
1857—58	196:658$018	1.242:354$273	130.000$000	$	13:261$333	1.582:273$624				1.532:403$687	$	$	1.532:403$687
1858—59	49:869$937	1.143:590$901	220:000$000	$	26:835$200	1.440:286$038				1.434:788$923	$	$	1.434:788$923
1859—60	5:497$115	1.068:022$911	385:626$398	$	26:290$300	7.485:436$724				1.472:960$919	$	$	1.472:950$919
1860—61	12:485$805	1.085:347$867	555:346$007	$	20.700$700	1.673:880$379	96	90:950$391	46:631$443	1.528:417$152	$	$	1.665:998$986
1861—62	7:881$393	1.305:162$275	140:001$441	$	36:639$020	1.489:684$129	98	103:810$832	45:875$690	1.337:234$471	$	$	1.486:920$996
1862—63	2:763$136	1.241:203$657	64:000$000	$	$	1.307:966$793	103	89:983$361	43:647$849	1.146:894$202	$	$	1.280:522$412
1863—64	27:444$381	1.409:404$652	47:000$000	$	$	1.483:849$033	102	114:327$696	45:3430198	1.323:321$509	$	$	1.48[illegible]:992$403
1864—65	856$630	1.571:678$25	148:000$000	$	$	1.720:534$880	120	135:676$643	54:694$508	1.498:220$636	$	$	1.687:501$847
1865—66	33:033$033	1.834:796$839	130:000$000	$	$	1.997:829$872	142	158:457$580	55:709$895	1 502:514$439	$	$	1.716:681$414
1866—67	281:148$459	1.752:783$067	140:000$000	$	$	2.183:931$526	173	126:513$140	59:657$094	1.96[illegible]:629$213	$	$	2.156:801$447
1867—68	17:130$079	1.650:475$987	190:000$000	$	37:884$241	1.895:490$307	200	229:413$306	63:725$532	1.563:838$821	$	37:834$241	1.894:811$900
1868—69	578$407	1.720 023$868	$	$	52:451$040	1.873:153$323	219	239:800$582	70:313$942	1.476:733$744	$	52:451$048	1.819:303$317
1869—70	33:848$006	2.014:528$513	$	$	58:580$154	2.106 957$673	238	247:537$609	80:923$602	1.740:201$498	$	$	2.068:662$709
1870—71	39:294$964	1.789:843$000	50:000$000	1.230:000$000	50:607$208	3.158:745$172	274	277:618$539	80:472$950	1.488:132$858	151:382$358	50:607$208	2.048:213$913
1871—72	1.110:531$259	2.013:546$017	204:000$000	1.200:000$000	57:497$547	4.585:574$823	319	271:753$300	84:428$557	1.893:086$614	1. 373:304$780	57:497$547	3.680:070$898
1872—73	905:504$025	2.121:887$767	265:000$000	600:000$000	69:973$445	3.962:370$237	267	369:629$450	85:857$063	1.900:866$820	1 905:221$218	69:973$445	3.361:546$996
1873—74	600:823$241	2.064:568$481	273:753$543	1.093:921$036	78:427$284	5.111:492$584	339	357:956$335	70:408$948	1.911:679$844	1.147:862$760	77:428$778	3.565:337$665
1874—75	546:154$919	2.449:793$279	$	964:734$112	38:067$629	3.998:749$9[illegible]9	353	365:438$190	72:126$623	1.806:119$232	.130:497$743	35:259$443	3.410:442$221
1875—76	588:307$718	2.444:254$420	$	411:648$222	$	3.444:210$360	345	400:145$819	70:511$741	2.160:690$982	637:780$380	$	3.269:128$922
1876—77	175:081$438	2.530:616$083	303:102$032	558:514$728	879$460	3.568:193$741	352	454:188$469	75:308$817	2.325:923$597	523:029$776	$	3 378:450$659
1877—78	189 743$082	2 749:634$143	32:000$000	764:195$835	3:443$095	3.6 8:920$155	331	431:197$301	82:340$591	2.271:443$346	846:685$937	$	3.631:667$475
1878—79	47:252$980	2.838:557$841	25:474$396	203:302$793	17:267$176	3.131:855$186	333	418:752$857	75:094$919	2.387:451$637	220:721$611	$	3.102:021$024
1879—80	29.834$162	2.896:560$547	$	3.176:500$750	$	6.102:895$459	360	436:713$781	69:094$997	2.367:245$353	3.151:125$733	$	6.025:179$864
1880—81	77:715$595	3.525:327$927	$	44:104$337	325$746	3 647:483$607	438	478:784$038	105:310$599	27684:028$862	30:800$437	$	3.298:923$936
1881—82	348:549$671	3.231:282$709	23:000$000	15:001$022	$	3.617:833$40[illegible]	651	592:398$447	131:401$350	2.729:320$213	55:500$000	$	3.598:639$010
1882—83	109:194$392	2.077:592$937	$	1.020:529$000	$	3.207:307$324	457	643:613$318	158:489$802	2.341:667$556	62:027$700	$	3.205:798$376
1883—84	$	2.584:201$514	$	407:100$000	$	9.991:301$514	449	663:242$178	144:752$677	2 182:782$167	$	321$678	2.991:09[illegible]$700
1884—85	$	2.196:352$306	$	1.240:100$000	1:029$032	3.437:481$329	499	706:218$090	15 :337$342	2.577:061$026	$	$	3.433:661$458

OBSERVAÇÃO

Na despeza ordinaria do exercicio de 1880—81 estão comprehendidos 16:885$444 do alcanse do ex-Porteiro da Secretaria do Governo.
O saldo que se verifica no exercicio de 1882—83 ficou em poder de Collectores. O mesmo aconteceu com relação aos exercicios posteriores.

O pessoal docente das aulas primarias em exercicio compõe-se de 456 professores, sendo:

Vitalicios	318
Declarados vitalicios pelo regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.	46
Effectivos. . . b . . .	11
Contratados	36
Interinos	24
	487

Foram nomeados 11 professores publicos, de conformidade com as leis ns. 1496 de 1880 e 1860 de 1885.

Por occasião do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 tiveram provimento 46.

Foram removidos no anno proximo findo, a pedido, 65, tiveram accesso 19, permutaram escolas 6, foram jubilados 4 e falleceram 5.

Obtiveram gratificação de merito 4, de antiguidade 1 e a do art. 115 do regulamento vigente 5.

Abstive-me de concessões n'este sentido por me parecer que o citado artigo do regulamento carecia de approvação do poder legislativo, visto não se referir á gratificação de merito de que tratou o art. 5.º da lei n. 1860 de 1884, sendo em todo caso digna de reconsideração esta materia pelo estado das finanças.

Foram submettidos a processo disciplinar 7 professores. Somente um soffreu condemnação, sendo suspenso do exercicio e vencimento por um mez. Acham-se em andamento mais 6 processos,

(*Continúa*)

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1886

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 128, que de accordo com a indicação constante do citado officio, designo o major graduado Estevão José Ferras para presidir a commissão que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, tem de resolver, no Arsenal de Guerra, de conformidade com as disposições em vigor, sobre o consumo de diversos objectos pertencentes ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. reforçar com quatro praças o destacamento da cidade de Olinda, as quaes alli estarão emquanto funccionar o Jury, cuja sessão foi convocada para o dia 15 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Sirva-se V. S. de designar um empregado dessa Thesouraria para no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, fazer parte da commissão que, na fórma das disposições em vigor, tem de resolver, no Arsenal de Guerra, sobre o consumo de diversos objectos pertencentes ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—Ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, nomeado commandante do 1.º batalhão de infantaria, e ao major do 9.º batalhão da mesma arma, Antonio Fonseca da Costa, mande V. S. ajustar contas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 1.º do corrente o juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava, para tratar de sua saúde.

Na mesma data deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interino e reassumio o respectivo exercicio o juiz municipal do termo da mesma denominação, o bacharel João Alfredo de Medeiros.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no 1.º de Fevereiro findo foi nomeado, pelo Dr. juiz de direito da comarca do Brejo, para servir interina-

mente o cargo de promotor publico da sobredita comarca, o cidadão Manoel Regio Egydio Josen que na mesma data prestou juramento e assumio o exercicio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 6 do corrente o promotor publico da comarca da Escada, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, deixou o exercicio e seu cargo, sendo nomeado pelo respectivo juiz de direito, para servir interinamente o sobredito cargo, o bacharel Francisco Brederodes de Andrade, que naquella data prestou juramento e assumio o exercicio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data designo o ajudante interino desse Arsenal para, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, fazer parte da commissão que na fórma das disposições em vigor, tem de resolver nesse estabelecimento sobre o consumo de diversos objectos pertencentes ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao gerente da Companhia Santa Thereza.—Declaro a Vmc., que deve requerer por certidão a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas acerca do que consta de seu officio de 23 de Janeiro ultimo.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú. Cumpre que Vmc. preste com a maior urgencia as informações exigidas por esta presidencia no officio de 28 de Janeiro ultimo, para execução do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 do mesmo mez.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Limoeiro, e do Recife a Caxangá.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Flores.—Chamando a attenção da Camara Municipal de Flores para o que dispõe o art. 64 da lei do 1.º de Outubro de 1828, recommendo-lhe que me informe sobre o assumpto do officio incluso, do presidente dessa Camara, Torquato José da Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte de 3.ª classe, por conta da provincia, da estação do Brum a Limoeiro, a 12 presos que para alli seguem, e á escolta que os acompanha, composta de 2 praças e 1 inferior de linha, providenciando sobre a volta da mesma escolta.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem até a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, ao major do 9.º batalhão de infantaria, Antonio Francisco da Costa, e um filho de nome João Elpidio da Costa, de 13 annos de idade, e até a côrte ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, nomeado commandante do 1.º batalhão da mesma arma, e bem assim á sua mulher, D. Galdina de Vasconcellos Bello, e suas filhas Amalia Bello, Hortencia Bello, Leonor Bello, maiores de 21 annos, e Affonso de Albuquerque Bello, com 20 annos de idade, e 1 criado de nome Hermino José da Conceição e á sua ordenança, cabo de esquadra José Francisco de Mello, casado com Bellarmina Gonzaga de Mello.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Senhorinha Maria Vieira de Moura, mulher do sentenciado Constantino José Teixeira Torres, que se acha no mesmo presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Francelina de tal, criada do 2º cirurgião, Euclides Alves Requião.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884—1885 da Camara Municipal do Cabo e o orçamento para o de 1886 a 1887 aos de Goyanna, Rio Formoso e Cabo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. afim de terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do relatorio apresentado em 3 de Janeiro ultimo pelo inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S, em solução do seu officio n. 175 de 20 de Fevereiro proximo findo, cópia do de n. 182 de 25 daquelle mez, do commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 228, de 4 do corrente mez, que foi reforçado com duas praças o destacamento da Gloria de Goitá.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acaba de providenciar de accordo com o officio de V. S., de hoje datado, sob n. 252.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Accuso o recebimento dos 50 exemplares impressos do relatorio a que allude o officio de V. S., de 4 do corrente, n. 55, a que respondo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos, que acompanharam o seu officio de 6 do corrente, sob n. 22.

— Ao administrador do Banco de Credito Real de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, em o qual V. S. envia cópia do balancete das operações realisadas por esse banco durante o mez de Janeiro e Fevereiro ultimo.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, no qual V. S. enviou copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Antero Aprigio Ferreira da Costa, 1º supplente do juiz municipal de Agua-Preta.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 1 de Dezembro ultimo, que com relação ás substituições dos juizes de direito da comarca de Palmares, está determinado por portaria desta presidencia, de 17 do referido mez, que os mencionados juizes em seus impedimentos serão substituidos pelo juiz municipal letrado, e este pelos respectivos supplentes.

Dando-se pois a hypothese de achar-se o alludido juiz municipal substituindo o de direito, e tendo jurado suspeição em um feito do termo de Agua-Preta, que é reunido ao de Palmares, estando o supplente do juiz municipal daquelle termo em exercicio pleno pelo impedimento do juiz municipal letrado, deve o mesmo supplente substituir o juiz de direito para funccionar nos feitos do respectivo termo, uma vez que não ha lei que a isso se opponha.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor da cadeira do ensino primario de Tigipió, e tendo em vista a proposta do inspector geral da Instrucção, contida em officio n. 63, de 19 de Fevereiro findo, resolve, de accordo com o disposto no art. 141 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, dar ao peticionario accesso á cadeira de ensino primario de 2ª entrancia da Boa-Viagem. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve exonerar Pedro Carneiro Leão, do cargo de delegado do districto litterario da Ponte dos Carvalhos.

— O presidente da provincia, resolve nomear o cidadão Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque para exercer o cargo de delegado do districto litterario da Ponte dos Carvalhos. — Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Livramento da Silva, alumna-mestra titulada pela Escola Normal, resolve de accordo com o art. 50 da lei n. 1,860, de 11 de Agosto de 1885, nomeal-a professora publica effectiva da cadeira de ensino mixto de Curubim.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com o art. 50, da lei n. 1,860, de 11 de Agosto de 1885, nomear a alumna-mestra da Escola Normal, Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Tigipió.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Torquato de Araujo Saldanha, amanuense da secretaria da Instrucção Publica, tendo em vista a informação do respectivo inspector, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Ministerio da Marinha, em aviso circular de 26 de Fevereiro findo, declarando que o pagamento de prestações dos premios que competem aos voluntarios alistados nos corpos da marinha deverá de ora em diante realisado nas localidades em que elles se acharem quando concluirem os prasos correspondentes as mesmas prestações, recommenda que as autoridades nesta provincia, que no assumpto tiverem de intervir, reclamem em tempo o credito e quaesquer ordens necessarias, devendo que sejam indemnisadas aquellas praças, sem prejuizo dos seus interesses e com a regularidade que exige este caso especial do serviço.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar.

— *Mutatis mutandis* a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo o Ministerio da Justiça autorisado por telegramma de 10 do corrente, o augmento de 100$ com o qual fica elevado a 560$ a ajuda de custo arbitrada ao bacharel José Climaco do Espirito Santo nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Victoria do Palmar, na provincia do Rio Grande do Sul, mande V. S. pagar, sob responsabilidade desta presidencia o mencionado augmento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Em solução ao exposto no seu officio de 28 de Janeiro ultimo, n. 456, declaro a Vmc. que para a prestação das contas de cada uma das series de loteria extrahidas a favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel deve ser por esse Thesouro exigido o cumprimento do disposto no art. 1· do regulamento de 12 de Agosto de 1885, não podendo o thesoureiro de taes loterias dar em pagamento bilhetes das do fundo de emancipação, visto referir se a excepção do art. 8º do mesmo regulamento, unicamente a bilhetes das loterias nelle cogitadas, conforme pondera esse Thesouro no citado officio.—Remetteu se copia ao thesoureiro das loterias a favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel.

— Ao director do Arsenal de Guerra. —De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 1 do corrente, mande Vmc. desligar da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, o menor Constancio Cavalcante de Albuquerque, de que trata o seu officio n. 154, de 25 de Janeiro ultimo, visto ter sido julgado incapaz do serviço, na inspecção de saúde, a que foi submettido, sendo entregue a seus pais ou a seu tutor.

— Ao engenheiro das Obras Publicas Geraes -Sirva se Vmc. de apresentar o orçamento da despeza a fazer-se com a construcção de um banheiro e de outras obras de que precisa a escola de aprendizes marinheiros, entendendo-se para esse fim com o commandante da mesma escola que lhe ministrará as informações e indicações precisas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Autoriso Vmc. a mandar por em praça, os reparos precisos na ponte sobre o rio Carimá, reclamados pela camara municipal de Barreiros, na importancia de 1:300$, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio de 18 de Fevereiro ultimo, sob n. 31, o que fica approvado.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Lourenço Gonçalves Aleixo, de que trata o seu officio n. 83, de 8 do corrente mez.

Portarias:

— A' camara municipal de Barreiros.—Declaro a camara municipal de Barreiros, em solução a seu officio de 11 de Janeiro ultimo, que autorisei hoje o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas a mandar por em praça os reparos de que carece a ponte sobre o rio Carimá, orçados em 1:300$.

— A' Camara Municipal do Cabo.—Respondendo ao officio do 1º do corrente mez determino á Camara Municipal do Cabo que expeça as devidas ordens e communicações afim de que no dia 1º de Maio proximo futuro se proceda a eleição de um vereador desse municipio em substituição do cidadão Firmino Pomposo de Mello Falcão que mudou de residencia, segundo consta do predito officio e de informação do Dr. juiz de direito da comarca.—Communicou-se ao juiz de direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Leopoldina.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter a deliberação dessa Assembléa, o projecto de postura da Camara Municipal de Goyanna relativo ao cemiterio publico de Goyanna.— Communicou-se a Camara Municipal de Goyanna.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 8, de hontem datado, relativo ao reconhecimento dos poderes dos Srs. deputados a essa Assembléa Drs. João do Rego Barros, José Maria de Albuquerque Mello e Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

— Ao mesmo. - De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter a deliberação dessa Assembléa, o projecto junto em original de posturas enviado pela Camara Municipal de Flores.— Communicou-se ao procurador da Camara Municipal de Flores.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de conformidade com a communicação da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, de 27 de Fevereiro findo, se faz constar ao soldado reformado do extincto 21º corpo de voluntario da patria, Romualdo Pereira Gomes, que não é enviada para esta provincia a carta imperial, que lhe concedeu a pensão de 400 rs. diarios, cuja remessa requereu, por estar esta pensão ainda dependente de approvação da Assembléa Geral Legislativa.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 229 de 4 do corrente mez, copia do de n. 121, datado de 9, do commandante das armas.

— Ao Dr. promotor publico de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia apresento a V S., para ser assignado, o incluso officio de 9 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia recommenda a V. S., em solução do seu officio de 4 do corrente mez, que indique pessoas idoneas para os lugares de supplentes dos juizes municipaes de que trata o citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1886

Amaro José Dias.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Antonio Pereira Simões.—Dê se certidão.

Alexandrina Maria de Barros —Prove authenticamente o seu estado de viuvez e que vive honestamente.

Caetano Tavares da Costa.—Passe portaria na forma requerida.

Irmandade de S. Pedro dos Clerigos.—A ordem da extracção foi estabelecida por lei e não póde portanto ser attendida pela Presidencia.

Januaria Carolina dos Anjos. — Encaminhe-se.

João Pires Ferreira.—Como requer.

Manoel Soares de Albergaria.—Não tem lugar.

Maria Antonia da Costa. — Remettida a junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante da guarda nacional da comarca de Cimbres.

Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. — Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 23 Março de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 301.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Março de 1886.—Illm e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Vicencia da Conceição, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Tenorio da Silva e Ignacio José Quirino, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Marcellino Rodrigues dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Olympio [illegible] Silva, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do de Apipucos, José Antonio de Almeida, por disturbios.

— Ante-hontem, ás [illegible] horas da noite, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, um individuo con[illegible], [illegible] João B[illegible].

O [illegible] foi transportado para o hospital Pedro II, onde [illegible]; e contra o [illegible], que [illegible], procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Ainda ante-hontem, á tarde, foi ferido na rua de Marcilio Dias, com uma facada, o individuo de nome Alipio dos Santos.

O delinquente, que dizem chamar-se Antonio da Luz, conseguio evadir-se.

O ferido foi recolhido no hospital Pedro II, para ser tratado.

A tal respeito procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— No dia 19, ás 8 horas da noite e no becco Fundo, pertencente no 2º districto de S. José, Thereza Maria da Conceição, armando-se de uma faca, ferio na perna esquerda a praça do 2º batalhão de linha Estevão José dos Santos.

Contra a delinquente, que foi presa em flagrante, procedeu-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE MARÇO

Joaquim José de Mello Junior.—Informe o Sr. ajudante do procurador dos feitos de Goyanna.

Joaquim Ferreira Ramos Junior.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr contador.

Contas do commando do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

John H. Boxwell. -Informe a secção do contencioso.

Baltar Irmãos & C., Bernardino Duarte Campos, officio do Dr. procurador dos feitos, Silveira & C., Aurelio dos Santos Coimbra, Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, padre Joaquim da Cunha, Cavalcante e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

Laurentino Antunes Mendes.—Ao contencioso para attender.

Otto Teil.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Francisco de Paiva e Clotomira Maria da Conceição.—Ao Consulado para attender.

Joaquim Francisco Querido e commendador Antonio José de Magalhães Bastos.—Entregue-se pela porta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO

Americo Alves de Mendonça. — Informe a 1ª secção.

Juliana Maria do Espirito Santo.—Certifique-se.

Manoel Joaquim da Silva.—A 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Felippe de Aguiar.—Deferido, de accordo com a informação.

Carneiro de Souza & C.—Deferido, em vista das informações.

Irmandade de S. Pedro. — Certifique-se o que constar.

Domingos Soares & C.—Informe a 1ª secção.

Angelo Raphael & Irmãos.—Em vista da informação do Sr. chefe da 1ª secção o supplicante não póde ser attendido e assim fica sem effeito o meu despacho de 17 do corrente, sob o n. 7,156.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

HESPANHA E PORTUGAL

(*Continuação*)

O gabinete Canovas não se opulentou em forças com a modificação por que passou. E comtudo, elle ia precisar mais que nunca de extensa autoridade moral e influencia verdadeira para vencer as graves difficuldades que circumstancias imprevistas lhe crearam.

No meado de Agosto chegou a Madrid a noticia de que o pavilhão da Allemanha acabava de ser hasteado a duas mil leguas da patria de Goeth, como signal da acquisição que o Sr. de Bismarck resolvera fazer de uma pobre ilha do archipelago das Carolinas. E' claro que o terrivel chanceller não tratou de indagar, antes dessa appropriação, se a dita ilha tinha alguem que lhe chamasse sua. *De minimis non curat praetor.* Não era isso preoccupação para espirito tão alto e sobretudo tão feliz nos sequestros de grande monta...

Essa sem ceremonia da Allemanha produzio no mundo official de Madrid o effeito de uma duche d'agua gelada. Não se poderia imaginar, escrevia um auctor hespanhol, uma situação mais lamentavel e ao mesmo tempo mais comica do que essa que a chancellaria germanica inaugurou para os ardentes partidarios da alliança allemã, que eram muitos, quer na côrte, quer entre os partidos castelhanos. A principio, o facto era aceito com incredulidade na imprensa e nos circulos partidarios, na capital e na Granja, onde o rei estava então de moradia temporaria. As folhas ministeriaes, principalmente, prevendo as pessimas consequencias do acontecimento relativamente a um povo sempre cioso dos seus direitos nacionaes, apressaram-se em aconselhar prudencia e mais prudencia, dando a noticia com a maxima cautela e recordando as estreitas relações de amisade existentes entre os dous paizes e, maxime, entre as duas côrtes, relações provadas pela viagem de Affonso XII a Hamburgo, em companhia do marquez de Vega e Armijo, e pela posterior visita do principe imperial a Madrid. Quem podia esquecer o brilhante uniforme de coronel de uhlanos?

Alguns jornaes chegaram, no seu scepticismo, officioso, a lembrar que a Hespanha, havia mezes, tinha brindado o imperio allemão com excellentes tratados de commercio, no intuito louvavel de mostrar-lhe o seu entranhado affecto. E por tudo isso—concluiam esses jornaes—é de crer que, se o caso fosse verdadeiro, do que duvidamos, o governo germanico daria, afinal, ouvidos ás nossas bôas razões e curvar-se-ia ante os documentos historicos, ante os precedentes que o gabinete Canovas-Elduaeyn tivesse de invocar para convencer ao principe chanceller de como aquelle archipelago descoberto, explorado, frequentado com longas intermittencias pelos hespanhóes, a contar do seculo XVI, até nas cartas geographicas figura como possessão dos reis catholicos.

Apezar de todas essas reservas de linguagem, o ministerio não negava absolutamente que os allemães tivessem estabelecido o seu *protectorado* nas ilhas Carolinas, signal de que sabia do facto officialmente. Foi isso o bastante para que os jornaes independentes, os da opposição liberal dynastica, bem como os republicanos de todas as côres, principiassem a manifestar unanimemente, e com indizivel irritação, o profundo descontentamento que o acto do governo allemão levara ao seio de todas as classes sociaes da Hespanha. Seria preciso não conhecer o caracter castelhano, com o seu vivo interesse pelo pouco que lhe resta do antigo imperio colonial, com a sua altiva susceptibilidade em face de qualquer injustiça estrangeira, com o seu amor proprio impetuoso e violento como a paixão das touradas, com o seu orgulho alentado pelas recordações de um passado grandioso, para suppôr que os hespanhoes podessem receber sem funda commoção o que desde logo consideraram uma affronta feita ao seu direito e aos seus brios pela ingratidão dos poderosos [illegible] do norte—os mesmos que de certo tempo para cá andavam a engodar a bôa fé e a innocente credulidade dos estadistas de áquem Pyrinéos com a promessa de apoio, de coadjuvação tal, que elevasse a deprimida Hespanha á cathegoria de grande potencia!

A esses desgostos nacionaes, a essa indignação pelo facto consumado, vinham juntar-se no animo do povo hespanhol terriveis preoccupações acerca do porvir de outros dos seus dominios maritimos. A *Gazeta de Colonia* dissera de modo implicito, relativamente ao incidente das Carolinas, que o interesse de cada estado em todas as regiões do globo seria a regra fundamental do futuro direito das gentes. Ora, ante essa maxima de contestavel moralidade internacional, editada *ad usum delphini*, qual seria perguntavam os alvoraçados hespanhoes, o destino das Philippinas, das Soulou e das Mariannas, onde o commercio allemão é mais importante que nas ilhas do grupo que acabava de merecer a bonra da preferencia na satisfação da cubiça colonial germanica? E depois as Antilhas hespanholas, e especialmente Cuba, poderiam considerar-se isentas de qualquer attentado dessa mesma cubiça tão insaciavel, quanto recente?

Além disso, o ministerio, desconfiado da proficuidade de suas reclamações ante a chancellaria allemã, deixou de aconselhar a prudencia que tanto recommendara antes, para fulminar por sua vez aquella chancellaria com as phrases mais violentas de que podiam dispor os jornalistas officiaes. Entre outras cousas, dizia o gabinete Canovas nos seus jornaes que « as grandes potencias deviam auxiliar a Hespanha nos seus protestos contra o iniqua espoliação que acabava de soffrer. »

(*Continua*).

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

2ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1886 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, João Alves Luiz de Andrade, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Coelho de Moraes, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, João de Sá, Antonio Correia, Gonçalves Ferreira, João de Oliveira, Rogoberto, Sophronio Portella, Soares de Amorim, Rosa e Silva, Gomes Parente e Costa Gomes, bem como os Srs. Rego Barros e Regueira Costa:

O Sr. presidente convida estes dous ultimos Srs. a prestarem juramento.

O Sr. João de Oliveira (pela ordem).—Peço a palavra pela ordem para declarar a V. Exc...

O Sr. presidente.—O nobre deputado tenha a bondade... os nobres deputados vão prestar juramento.

O S. João de Oliveira:—Peço a palavra pela ordem.

Nesta occasião entram no recinto os Srs. Lourenço de Sá, José Maria e Costa Ribeiro.

O Sr. Presidente. -Havendo numero segundo me informa o Sr. 2º secretario declaro aberta a sessão.

O Sr. João de Oliveira:—Peço a palavra pela ordem.

(O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. João de Oliveira que já se achava na tribuna).

O Sr. João de Oliveira.—(Não devolveu o seu discurso).

Durante o discurso do Sr. João de Oliveira comparecem os Srs. Praxedes Pitanga, Costa Ribeiro, Ferreira Jacobina, Visconde de Tabatinga e André Dias.

Faltam á sessão os Srs. Amaral, Barão de Itapissuma, Rodrigues Porto e Augusto Franklin.

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por meia hora, afim de terminar se a questão de ordem que ora se discute e bem assim discutir-se um requerimento, que se acha sobre a mesa. -José Maria.

Fica portanto adiada a discussão da acta.

Prestam juramento e tomam assento com as formalidades do estylo os Srs. Rego Barros e Regueira Costa.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Ferreira Jacobina:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. presidente declara que fundado no art. 14 do regimento podia ter deferido juramento aos Srs. deputados Rego Barros e Regueira Costa.

Entra em discussão a 2ª parte do parecer n. 4, concluindo pelo reconhecimento do Sr. José Zeferino Ferreira Velloso.

Achando-se presente o Sr. Gaspar Drummond Filho, presta juramento e toma assento.

A convite do Sr. presidente entra no recinto e toma assento para defender a sua eleição o Sr. Lopes Machado:

O Sr. Lopes Machado:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente: -Tem a palavra.

O Sr. Lopes Machado:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Luiz de Andrade:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria:—(Não devolveu o seu discurso)

Tendo dado a hora: o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 76 de 1885 (approvando com alteração artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes; continuação da antecedente.

(*) Entregue na typographia, tal como vai acima, ás 2 horas da tarde de 23 do corrente mez.

A Redacção.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão de 19 adiou-se a discussão pela hora, tendo fallado os Srs. José Maria, duas vezes, Visconde de Tabatinga e Barros Barreto Junior, sendo apoiada uma emenda do primeiro, que enviou a mesa porém não foi aceita por ella, uma declaração assignada por 10 Srs. deputados, referente á mesma acta.

Prestou o juramento do estylo o Sr. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, deputado pelo 2º districto.

Approvou se um requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, pedindo prorogação da hora por 10 minutos, afim de ser lido o expediente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um officio com o qual a camara municipal da Pedra do Buique, organisou o projecto de orçamento da receita e despesa do exercicio vigente, tendo-se-lhe officiado, para remetter outro orçamento referente ao futuro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deixa de satisfazer a requisição da remessa das actas das eleições dos collegios de Belmonte e Tacaratú, por ainda não terem chegado.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma petição de Antonio Perciliano Themudo Lessa, requerendo ser nomeado para o lugar de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Antonio Teixeira Pimentel, ex-professor publico interino das cadeiras da Lapa, Una e Arsenal de Guerra, requerendo ser incluido no quadro dos professores effectivos.—A' commissão de Instrucção Publica.

Outra de Walfrido Barreto de Mello Rego, requerendo nova autorisação afim de que possa ser addido ao Consulado Provincial, até que haja vaga.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Nazianzeno Florencio de Vasconcellos, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Caruarú, pedindo o abate de 400$ no valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Rufino José Fernandes de Figueiredo, ex-guarda da illuminação a gaz, requerendo ser aposentado no lugar de amanuense da secretaria do governo, onde tambem fôra empregado.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Fausto José Rodrigues, requerendo ser nomeado para o lugar de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Um abaixo assignado de agricultores e proprietarios da Serra-Verde do districto de Carapotós do Brejo da Madre de Deus, reclamando contra a destruição que lhes fazem os gados que alli se refrigeram.—A' commissão de exame de posturas.

Um officio da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco convidando a Assembléa para assistir no dia 25 á 1 hora da tarde, á solemnidade da collocação da primeira pedra fundamental do edificio destinado ás officinas do Lyceo de Artes e Officios.—Inteirada.

Foi approvado um parecer da commissão de petições, solicitando informações relativamente ao requerido por José Gomes Ferreira Maia.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 7 justificado pelo Sr. Ratis e Silva:

N. 5. Sujeitando a Santa Casa de Misericordia de Goyanna á do Recife, sob diversas clausulas.

N. 6. Creando o municipio e termo de Nossa Senhora do O' de Altinho, composto da freguezia daquelle nome e do 2º districto de paz do Bebedouro.

N. 7. Autorisando a despender-se até 2:000$ com a factura de uma ponte de madeira sobre a vertente Calafate, da cidade da Escada.

A requerimento do Sr. José Maria foi prorogada a hora por mais 15 minutos.

O Sr. Lourenço de Sá justificou um requerimento assignado por elle e pelo Sr. José Maria, não se conformando com a deliberação do Sr. presidente, negando a palavra pela ordem na ultima sessão a diversos Srs. deputados.

Ficou sobre á mesa o referido requerimento afim de ser opportunamente approvado e discutido.

Passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 1ª discussão os projectos ns. 76 de 1885 e 52 de 1883, este approvando artigos de posturas da camara municipal de Vertentes e aquelle outros da do Recife.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 78 de 1884 (modo de concessão de licenças aos funccionarios provinciaes) foi approvado, tendo orado os Srs. José Maria, Ratis e Silva, Gomes Parente e João de Oliveira.

Finalmente approvou-se o parecer addiado da commissão de ordenados indeferindo o requerimento dos guardas da Casa de Detenção, orando o Sr. Visconde de Tabatinga.

A ordem do dia é: discussão do parecer n. 81 de 1883: 1ª do projecto n. 180 de 1884 e 1ª do de n. 2 deste anno.

Corpo de policia—Por acto da Presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi promovido a alferes para a 2ª companhia do corpo de policia, o 2º sargento José Felippe Gomes Junior.

Commissario vaccinador — Por acto da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado o Dr. Francisco de Paula Soares para exercer o cargo de commissario vaccinador do municipio do Recife, durante o impedimento do Dr. João de Sá Cavalcante.

Fazenda Provincial— Por actos da mesma presidencia de 9 e 10 do corrente:

Foi exonerado, á pedido, do cargo de escrivão da collectoria provincial de Agua-Preta José Epaminondas Rogerio, e nomeado para substituil-o João de Araujo Alves da Fonseca.

Foi nomeado o promotor publico da Escada, bacharel Aquilino Gomes Porto, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de igual nome, sendo exonerado do dito cargo o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Consulado Provincial —E' gratuita a interpretação que, ao art. 30 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, dá a *Provincia*.

Esse artigo, repetimol-o, diz assim: « Fica o presidente da provincia autorisado á nomear para os lugares vagos no Consulado Provincial as pessoas que julgar mais convenientes ao bom desempenho do serviço publico. »

Ahi não ha nenhuma restricção de tempo nem de lugar. Se a disposição fosse de effeito transitorio, teria dito o legislador *lugares vagos actualmente*. Não o disendo, a interpretação da lei não pode ser outra que não a lata, no sentido de abrogar os dispositivos do Regulamento do Thesouro que se referem ao preenchimento de vagas no Consulado por accesso ou concurso.

Nem importa para o caso que o Sr. conselheiro Chaves, quando presidente da provincia, tenha preenchido as vagas do Consulado por accesso. De duas uma: ou S. Exc. não quiz uzar da autorisação que lhe foi dada no citado art 40 da lei n. 1860, ou entendeu que, sem sahir dos quadros da repartição, podia preencher as vagas então existentes.

Em qualquer das hypotheses, não caducou a citada autorisação, que continuará de pé em quanto não for expressamente revogada pela assembléa provincial, pois creou direito novo, alterando o que a respeito dispunha o regulamento do Thesouro.

Não foram, não podiam ser outros os intuitos do legislador, pois não se comprehende que elle quizesse abrir uma excepção na lei para proteger algum afilhado, e menos que pretendesse restringir á um individuo determinado uma autorisação *ampla*, na phrase da *Provincia*, dada ao presidente, entidade impessoal, para agir na especie em que creou direito novo.

S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira usou, pois, do seu direito, procedendo como procedeu em relação ás vagas que se deram no Consulado Provincial.

Essas vagas abriram-se muito natural e legalmente: a de 3º escripturario pela exoneração pedida pelo Sr. Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, e a de chefe de secção pela aposentadoria pedida pelo Sr. Manoel Pereira da Cunha.

Este funccionario, aliás de grande merito, inutilisou-se no serviço publico, trabalhando para mais de 20 annos.

Accommettido de molestia grave, obteve licença e sahio da provincia. Regressando ainda doente, posto que algum tanto aliviado, reassumio as suas funcções. Reappareceu-lhe, porém, o mal com muita intensidade.

Requereu então sua aposentadoria; e sugeitado á junta provincial de inspecção de saude, duas vezes opinou esta pela impossibilidade physica de continuar elle á prestar serviços á provincia.

O que devia fazer o Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira? Demittil-o após 20 annos de optimos serviços e quando esse funccionario manifestamente inutilisou sua saude no serviço publico? Seria uma injustiça revoltante, e nem cremos que a *Provincia* a applaudisse.

Mandal-o continuar a servir? Além de tambem injusto, seria desautorisar os pareceres da junta medica, da qual fazem parte caracteres severos como os Srs. Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Pontual, insuspeitos a *Provincia*.

Nas condições dadas, não tinha outro alvitre a tomar o Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira, tanto mais quanto foi exactamente prevendo casos semelhantes que a lei autorisou as aposentadorias dos funccionarios provinciaes.

S. Exc. obrou, pois, muito legalmente, quer quando aposentou o Sr. Manoel Pereira da Cunha, quer quando concedeu a exoneração pedida pelo Sr. Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, quer finalmente quando preencheu as vagas abertas por esses actos, nomeando pessoas idoneas para os cargos referidos, baseado no art. 30 da lei n. 1860, de 11 de agosto de 1885.

Se a *Provincia* convem em que « a politica jamais [illegible] ao chefe de familia, empregado probo e zeloso, o recurso de mantel-a », como censura ao Exm. Sr. Costa Pereira o acto pelo qual foi aposentado o Sr. Pereira da Cunha, indiscutivelmente « empregado probo e zeloso », que se inutilisou no serviço publico, como affirmaram os dignos membros da junta de inspecção?

Por ahi se pode avaliar da alta dose de injustiça com que são julgados os actos da administração do honrado Sr. Costa Pereira, injustiça que chega ao ponto de dizer-se que « S. Exc. tem em sua nefasta administração lançado na miseria muitas familias, que esmolam o pão da caridade publica! »

Isto não é exacto; e nem se comprehende que tão grave accusação seja formulada sem provas em apoio. Cumpre á quem accusa fazer a prova, e nós julgamos esta impossivel.

Todos os actos da administração do Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira estão no dominio publico, e podem ser discutidos e analysados. Tomem este encargo os que teem interesse nisso, e a defeza sem duvida virá franca, clara e convincente, mostrando á todos quanto pode a paixão politica, que não raro céga e desvaira.

Novo bacharel —Ante-hontem recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas o Sr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, cujos amigos foram comprimental-o á casa de sua residencia, onde lhes foi offerecido um copo d'agua.

Diccionario de Educação e Ensino —Para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março, chegou a 22ª caderneta do Diccionario de Educação e Ensino, melhorado pelo capitão José Nicoláo Raposo Botelho.

Mictorio —Pedem-nos para lembrar á Camara Municipal do Recife a conveniencia de ser collocado no angulo sudoeste, lado da rua do Rosario, da Praça da Independencia, um mictorio, que evite o que ie presente alli se pratica.

A lembrança merece ser acolhida; e é de esperar que o faça a Edilidade.

Paquete Bahia —Sahio hontem do porto da Fortaleza, ás 11 horas do dia, o paquete nacional *Bahia*, que deve tocar hoje no Natal, amanhã na Parahyba e sexta-feira em Pernambuco.

Club Litterario de Palmares —Recebemos um exemplar impresso da reforma dos estatutos do Club Litterario de Palmares. Agradecemos.

Hoje e Amanhã —Nas noites de hoje e amanhã, vespera e dia do anniversario do juramento da Constituição do Imperio, a banda do corpo de policia executará, no Campo das Princezas, os seguintes trechos: hymno nacional; pautpaurri sobre a opera *Bocacio* de Suppé; grande walsa brilhante de Schuloff; dobrado de Adriet—*Aos baixos a gloria.*

Lyceu de Artes e Officios —Amanhã, á 1 hora da tarde, terá lugar o assentamento da pedra fundamental do edificio que a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes vai construir, para as officinas do Lyceu de Artes e Officios, no terreno contiguo ao mesmo Lyceu.

A ceremonia começará á chegada de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, paranymphos e convidados, com a benção da pedra fundamental, em cujo acto officiará o Exm. e Rvm. Sr. conego Dr vigario geral Luiz Francisco de Araujo, por delegação de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano

Em seguida terá lugar a leitura do auto que tem de ser collocado com a pedra e outros objectos, no lugar competente; findo o que será tudo transportado com a solemnidade usada em semelhantes ceremonias, ao lugar que tem de os receber e encerrar.

A sociedade espera e tem razão para esperar, o comparecimento de todos os Srs. paranymphos e convidados, afim de ter o devido realce a sua solemnidade.

São paranymphos os Srs:

Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.
D. José Pereira da Silva Barros.
Brigadeiro Agostinho Marques de Sá.
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Conselheiro João José Pinto Junior.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Major Antonio Villela de Castro Tavares.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Barão de Araçagy.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.
Dr. João Cruvelo Cavalcante.
Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Desembargador José Manoel de Freitas.
Conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel da Silva Rego.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.
Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
Commendador José de Vasconcellos.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Gustavo Adolpho Schmidt.
Clemente Lima.
João Dowsley Junior.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
José João de Amorim
Manoel João de Amorim.
Commendador Luiz Antonio Siqueira.
« Joaquim Lopes Machado.
« Manoel da Silva Maia.
« Henriques Bernandes de Oliveira.
« Francisco Ferreira Baltar.
« Luiz José da Silva Guimarães.
« Manoel José da Silva Guimarães.
« Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
« José Ferreira Baltar.
« Luiz Duprat.
« José da Silva Loyo Junior.
« Bernardino Gomes de Carvalho.
José do Livramento.
Bellarmino Carneiro.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Visconde de Mecejana.
« da Silva Loyo.
« de Tabatinga.
Barão de Campo-Alegre.
« de Nazareth.
« de Petrolina.
« de Aguas Bellas.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Manoel José da Cunha Porto.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Joaquim Olinto Bastos.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Antonio Muniz Machado.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Ferreira Barthollo.
Manoel João Gomes de Amorim.
Custodio Francisco Martins.
Joaquim Alves da Fonseca.
Tenente-coronel José de Oliveira Castro.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Commendador Albino da Silva Leal.
« Francisco Gonçalves Netto.
« Eduardo Alexandre Burle.
Coronel Cobiniano de Aquino Fonseca.
Francisco Ignacio Pinto.
Commendador José Krause.
Gratuliano dos Santos Vital.
Coronel Domingos Alves Matheus.
« Decio de Aquino Fonseca.
« Manoel Martins Fiuza.
Commendador João Ignacio do Rego Medeiros.
João Walfredo de Medeiros.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Capitão João Rodrigues de Moura.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. Alfredo Lisboa.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Capitão Augusto Fernandes do Rego.
Capitão Carlos de Paula Lopes.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral.

— Amanhã ha a seguinte:

Do Club Juridico Tobias Barreto, ás 10 horas do dia, na rua do Bom-Jesus n. 48.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

Direito natural

1º anno

Rodolpho Alberto Silveira, plenamente.
Manoel Candido de Oliveira Mendonça, idem.
João Baptista da Costa Carvalho Filho, idem.
José Dantas de Magalhães, idem.
Joaquim Luiz Correia de Oliveira, simplesmente.
Joaquim André Bentzen, idem.

3º anno

João Athanazio de Almeida, simplesmente.
José Joaquim de Moraes Sarmento, idem.
4 reprovados.

— Hoje terminarão os actos do 2º anno.

Industrias e profissões — Já se está cobrando, sem multa, o 2º semestre do imposto de industrias e profissões, do corrente exercicio de 1885 a 1886.

Commissão Redemptora—Rectificando a noticia, que com o titulo acima demos hontem, o Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos escreveu-nos o seguinte:

« As 50 cartas que vão ser entregues no dia 25 de Março no theatro das Variedades, não foram obtidas com o producto do fundo de emancipação provincial e sim a expensas do Exm. Sr. Visconde de Mecejana que, no patriotico intuito de festejar o anniversario da libertação do Ceará, incumbio a commissão redemptora pondo á sua disposição a quantia necessaria de agenciar 50 cartas de liberdade para serem entregues nesse dia.

« A ultima quota do fundo de emancipação correspondente ao trimestre de Julho a Setembro foi applicada em 27 cartas de liberdade, entregues a 20 de Dezembro, por occasião das distribuições de outras 50 cartas adquiridas a expensas do mesmo Sr. Visconde de Mecejana.»

Juizo do commercio—A audiencia do Dr. juiz de commercio será hoje ás 11 horas por ser dia santificado o de amanhã.

Defeza—Recebemos e agradecemos um opusculo e uma exposição impressa nos quaes se defende da demissão e do processo o ex-terceiro escripturario da Thesouraria de Fazenda, Sr. Tito Cardoso de Oliveira.

Theatro das Variedades— A companhia Boldrine e Milone canta hoje, no Theatro das Variedades da Nova Hamburgo, a opera comica de Offembach —*A Bella Helena*, estreando a prima dona Marion André.

S. José do Egypto—Desta localidade nos communicam, em 8 do corrente, que um supplente de juiz municipal raptou para fins illicitos uma menor filha legitima de um pobre e honrado pai de familia, occultando-a na villa.

« O infeliz pai, accrescenta o nosso informante, foi á sede da comarca implorar do juiz competente justiça para o D. *Juan*; e segundo consta este integro magistrado promettera severidade contra o raptor, como lhe faculta a lei.

« Embora fique a victima condemnada aos *lupanares* da prostituição, todavia o seu seductor jamais se commemorará do exemplo que deu. »

Denuncia—Por despacho de Dr. juiz de direito do 3º districto criminal foram denunciados pelo Dr. 1º promotor publico os cidadãos, Manoel Gomes Correia, Antonio Pereira Goes, Adriano Teixeira Mendes Guimarães, Manoel Bondade de Souza e Silva, Manoel Thirso Caluête Ribeiro, Ermino Evangelista da Silva Fraga, José Joaquim da Silva e Leandro Honorio José de Sampaio, como incursos na sancção penal do art. 167 do codigo criminal, combinado com o § 5º, 2ª parte do art. 29 da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881.

Asylo de Mendicidade—Sendo amanhã (25) o 16.º anniversario d'este estabelecimento de caridade, será celebrada na respectiva capella, pelo Rvdm. capellão, Dr. Jeronymo Thomé, uma missa ás 8 horas da manhã, e em seguida terá lugar a benção solemne do Santissimo Sacramento.

Na forma do Regulamento é franqueado durante o dia o estabelecimento aos visitantes, offerecendo-se assim a opportunidade de ser observada a bôa ordem e aceio alli existente.

Assassinato—Hontem, ás 5 horas da tarde, no becco dos Burgos, parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, os carregadores de assucar de nomes Sebastião Gomes dos Santos e Manoel Francisco de Barros travaram luta, da qual resultou sahir mortalmente ferido Manoel de Barros, que momentos depois falleceu.

O assassino Sebastião Santos tentou evadir-se, mas, perseguido pelo clamor publico, foi preso no Forte do Mattos.

O cadaver de Manoel Barros foi vistoriado pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que, além de dous ferimentos leves, achou um na região do peito, penetrante em mais de 10 centimetros, interessando o pulmão e o coração.

Os bombeiros de Londres—A brigada de bombeiros de Londres se compõe de 589 homens, incluindo os chefes. Demais ha 11 pilotos e 66 cocheiros. Para a tracção das bombas a vapor se destinam 131 cavallos.

Os bombeiros de serviço, durante o dia são 110 e de noute 245. O resto do pessoal está de reserva para o caso de que occorra algum grave sinistro.

O material se compõe do seguinte modo: 46 bombas a vapor e 124 movidas a braço, 64 carros para a conducção de tubos, 4 machinas de vapor, rebocadoras, 149 escadas de salvamento, 7 carros para leval-as, 12 grandes carros para carvão e alguns apparelhos menos importantes.

A communicação em caso de incendio se verifica por meio de 70 estações telephonicas, 44 estações telegraphicas e 276 posto, de alarma.

O pessoal e o material estão distribuidos em differentes pontos da povoação.

Existem, pois, 212 estações.

Curiosidades dos correios de Inglaterra—As memorias apresentadas pela direcção dos correios da Inglaterra, conteem cousas mui curiosas.

Alguns cidadãos ou demasiados candidos ou antecipando-se quiçá á seu seculo, confiaram ao correio pescadas e passaros mortos, alfaces, fructas, lagartos, bichos de seda e gatos pequenos vivos e até salchichões.

Na estação de Lombard Street de Londres se encontrou na caixa um cachorrinho vivo com um cartaz no pescoço, onde se dizia a direcção. Como o animalsinho estava devidamente franqueado, foi enviado á seu destino.

Em media se perdem cada anno 500,000 cartas que não podem ser destribuidas por falta de direcção sufficiente. Umas 25,000 se depositam nas caixas sem direcção alguma: algumas destas costumam conter valores

Em 1883, de 5,651,443 cartas, não pôde dar-se curso a 62,291; destas 26,293 não tinham direcção e 1,604 continham umas 150,400 pesetas em valores.

Em 1884 accusa-se umas cifras quasi iguaes ás anteriores.

Em 1881 uma companhia de Hull envioú ao correio 300,000 circulares, que pesavam a bagatela de 20 toneladas, e cuja franquia custou 60,000 pesetas.

Todas foram expedidas e destribuidas sem confusão nem atraso nas 48 horas seguintes. Para conduzil-as tiveram que augmentar-se ao tremcorreio sete vagões supplementares.

Em 1885, uma casa de Londres expedio em um só dia 132,000 cartas, outra 167,000 targetas postaes e outras duas enviaram cada uma 144,000 e 456,000 circulares.

Em Birmingham foram depositadas na caixa de correios, sem sobrescripto nem direcção, um cheque de 2,925 pesetas e outro de 500, ambos pagos ao portador.

São numerosos os bilhetes de banco que se expedem pelo correio com o seu sello de franquia correspondente e a direcção escripta nas costas e sem capa alguma. Isto se repete com frequencia, o que dá a entender que se extraviam poucos.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Santo Antonio foram lidos os seguintes á 21 do corrente:

De Philomeno Raymundo Nunes de Lima com Rita Digna de Oliveira.

De Manoel José Fernandes Barros com Anna Alexandrina de Castro Martins.

De Amaro Dias dos Santos com Maria Amelia de Freitas.

De Ignacio Cabral de Vasconcellos com Maria Rita de Barros.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua de S. João n. 83, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Bella ns. 42 a 48, dos terrenos ahi sitos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 7, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, dos moveis e pertenças do Hotel Universo.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na travessa dos Expostos n. 16, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhauma n. 58, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de sitio e casa.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, as 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de latas com manteiga.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 2, da armação, generos etc., ahi existente.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, de dividas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de José Antonio de Macedo Lopes; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Luiz Gonçalves Agra.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e de Palmares e na capella do engenho Gravatá, por alma de D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Odorica Argentina dos Santos; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Herculano de Barros e Silva; ás 8 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira.

— Sabbado:

A's 8 horas, na igreja do Rosario, por alma de Bernardo da Costa Carneiro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 23 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento fibroso da urethra.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo thermo cauterio por phymosis e cancros.

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de dous encondromas das regiões supra malleolares.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 22 de Março:

Existiam presos 289, entraram 6, sahiram 12, existem 283.

A saber:

Nacionaes 258, mulheres 5, estrangeiros 6, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 7.—Total 283.

Arraçoados 263, sendo: bons 251, doentes 12—Total 263.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Mattos da Silva.
Luiz, escravo de Jovino Bandeira.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 20ª parte da 11ª loteria extrahida em 16 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

24.548	200:000$000
17	40:000$000
25.737	20:000$000
28.316	10:000$000
24.305	5:000$000
1.889	2:000$000
9.004	2:000$000
12.901	2:000$000
16.088	2:000$000
29.811	2:000$000
30.223	2:000$000
30.353	2:000$000
32.120	2:000$000
34.507	2:000$000

Premios de 1:000$

120	3.282	4.049	5.172	7.866	8.241
8.495	12.459	13.889	16.041	17.789	19.614
21.476	22.713	25.010	26.947	29.822	30.175
31.496	32.618	37 062	37.205	37.942	

Approximações

24.547	4:000$000
24.549	4:000$000
16	2:000$000
18	2:000$000
25.736	1:350$000
25.738	1:350$000

Os numeros de 24.501 a 24.600, excepto a da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 1 a 100, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 25.701 a 25.800, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 48, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 8 e 7 estão premiados com 20$.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 195, extrahida hontem, 23 de Março:

13.388	100:000$000
3.567	20:000$000

Loteria da provincia — Sabbado 27 de Março, se extrahirá a loteria n. 45, em beneficio da matriz de Serinhãem.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$0000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 21ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivente no dia 30 da março ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 26 de março.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 22 do corrente mez.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 23 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
36 bois pesando 5.642 kilos	
644 kilos de peixe a 20 réis	12$880
15 taboleiros a 200 réis	3$000
102 cargas de farinha a 200 réis	20$400
20 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$000
11 suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
12 columnas a 600 réis	12$000
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
8 ditos de ditos a 2$	16$000
30 compartimentos de farinha a 500 réis	15$000
22 compartimentos de comidas a 500 réis	11$000
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	170$580

Preços do dia:

Carne verde a 560, 480 e 320 réis o kilo
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 640 réis a cuia.
Milho de 240 a 400 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.
Foi multado o talhador Paschoal Alexandrino de Mello.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 do corrente:

Thomaz, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.
Ambrosina, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; eclampsia.
Maria, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano.
Joanna, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista, enterite.
Emilia, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Capitulina, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; cachexia palustre.
José, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; convulsões.
Manoel Rodrigues dos Santos, Rio de Janeiro, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Idalina Amelia da Paixão, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; peritonite.
Josepha Rosalina de Mello, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.
Antonio Menezes Ribeiro, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

— 22 —

Antonio, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Maria, Pernambuco, 1/2 hora, S. José; espasmo.
Bernardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista: lesão cardiaca.
André de Amorim, Africa, 75 annos, solteiro Olinda; anazarca.
Rosalina Amelia do Sacramento Barcellos, Pernambuco, 37 annos, casada, Bôa-Vista; beribéri.
Luduvica Margarida da Silveira, Alagôa, 55 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Joaquim Matheus da Trindade, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Bôa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Luiz, Pernambuco, 9 dias, S. José; espasmo.
Joaquina Maria d'Oliveira, Pernambuco, 52 annos, solteira, Bôa-Vista; febre typhica.
Antonio José d'Oliveira, Portugal, 62 annos, viuvo, Afogados; congestão cerebral.
Elvira Cordeiro Soares, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; febre puerperal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

João Francisco do Amaral ao respeitavel publico

Tendo a *Provincia* procurado ultimamente explorar a desagradavel troca de palavras, que houve no dia 1º do corrente mez, entre o promotor e o juiz de direito da comarca de Iguarassú, e tendo este envolvido o meu nome no autoamento, que forgicou muito depois desse infeliz successo e que fez publicar hontem nesse jornal, sou forçado a vir ao prélo contar o caso como elle se deu, afim de restabelecer a verdade, que tem sido sacrificada nas diversas publicações feitas no mesmo jornal.

O Dr. Antonio José de Amorim, quando foi removido de Penedo para Iguarassú, me veio recommendado por um amigo que muito preso, e eu, não só por isso, como porque costumo tratar bem a todos que me honram com sua amizade, recebi-o por modo digno de mim e delle.

As nossas relações estreitaram-se por tal modo que alguns amigos que conhecem de perto o Dr. Amorim, entenderam que eu não obrava bem; mas parecendo-me que aquelle senhor, que tinha passado por bem vivas contrariedades nas diversas comarcas em que estivera como juiz, procuraria em Iguarassú tornar-se merecedor da estima publica, continuei a tratal-o como amigo sincero.

Infelizmente, porém, o Dr. Paes Barreto, que é meu amigo, incorreu no seu desagrado porque quiz cumprir, como costuma, os seus deveres em negocios forenses, que prejudicavam á pessoas que o Dr. Amorim desejava servir, e d'ahi nasceu a desintelligencia entre elles, desintelligencia, que procurei acabar por modo digno de ambos, o que certamente conseguiria se o Dr. Amorim, que não prima pela senzatez, não se sivesse deixado influenciar por alguns dos nossos malignos adversarios.

Não tendo eu, pois, conseguido a reconciliação intentada e não tendo consentido que o juiz sacrificasse o promotor, porque tenho motivos bem conhecidos para prezar mais este do que aquelle, deu isto lugar a que o mesmo juiz se tornasse meu desaffecto ao ponto de concordar com dous perversos, que o frequentam, na publicação de pasquins contra mim, continuando elle, entretanto, a dar-me o tratamento de amigo do coração!

Instigado o Sr. Amorim pelos relapsos, que o cercam, procurou provocar por todos os modos o promotor com o bem conhecido fim de tornal-o, pela desharmonia, impossivel com elle na comarca.

Com esse intuito aproveitou se da occasião em que tinha de ser julgado no dia 26 de Fevereiro ultimo um criminoso de morte altamente protegido, para insultar o promotor por modo inqualificavel.

Nesse julgamento a que eu não assisti, porque estava nesta cidade, deram-se incidentes, que bem revelam de quanto é capaz o Dr. Amorim, quando mal guiado. Tendo o promotor, depois da analyse dos depoimentos das testestemunhas e outras peças do processo, querido ler a sentença de pronuncia, que pelos seus considerandos punha em evidencia a culpa do réo, que já tinha sido anteriormente condemnado a galés perpetuas, o Dr. Amorim prohibio que elle a lesse, declarando ao tribunal *que sómente lavrara essa sentença por que então confiava no promotor* com cujo parecer se conformara! O Dr. Amorim foi adiante; não satisfeito em ter assim contrariado o promotor e externado a sua opinião em favor do réo, na occasião em que fallava o advogado deste deu lhe não poucos apoiados, e quando teve de resumir os debates o fez dizendo—*que a defeza tinha destruido todos os argumentos da accusação*, com o que não concordou o jury que condemnou mais uma vez a esse *innocente*!

Tendo, porém, o promotor se portado com admiravel prudencia não foi a calculada provocação do Sr. Amorim coroada do desejado effeito; e por isso na manhã do dia 1º do corrente mez, antes de aberta a sessão, na qual tinha de ser julgado o ultimo processo, tendo elle travado uma discussão pouco conveniente commigo com o intuito de provocar o apparecimento do promotor, que estava fóra do recinto, logo que este chegou dirigio-lhe palavras grosseiras e concluio por ameaçal-o com prisão, comprehendendo me na ameaça!

Desta vez a provocação produzio o almejado effeito, porque o promotor, que não tem sangue de barata, respondeu lhe antes que eu reagisse, dizendo: que tão difficil seria a elle juiz prender a qualquer de nós sem razão, quanto seria saltar o mesmo juiz por uma das janellas da casa em que nos achavamos.

Apenas o promotor deu essa resposta, filha sem duvida da altivez de um funccionario que se presa, o Dr. Amorim poz-se a gritar que o promotor o tinha ameaçado, pelo que suspendia a sessão (que ainda não estava aberta) para vir queixar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, o que fez por modo inexacto e indecoroso para elle.

Regressando dous dias depois desta cidade para Iguarassú, alli chegando fez publicar o edital, que a *Provincia* transcreveu, dizendo aos habitantes da comarca que só convocaria o jury quando o Exm. Sr. presidente cumprisse a promessa que lhe tinha feito de demittir o promotor, promessa que não foi e nem podia regularmente ser feita, como se vê do officio, que o mesmo Exm. Sr. lhe dirigio e que foi publicado no *Diario* de hontem.

A pessoa, que aconselhou o Dr. Amorim a publicar esse celebre edital, tambem lembrou-lhe o autoamento, que mandou lavrar no dia 3 á noite, fazendo-o assignar no dia seguinte por dous officiaes de justiça (um dos quaes diz não ter assignado,) por Joaquim da Motta, que é inimigo do promotor, por ter este requisitado, em justiça, a sua demissão de escrivão da collectoria provincial, por Vicente de Caldas, que não deu noticia desse autoamento, quando depois no dia 3 perante o Dr. chefe de policia e pelo *grato e brioso* Antonio Campello, a quem ja defendi, gratuitamente, em dous processos crimes, como sabe o Sr. Dr. Martins Pereira, que lhe attribuio, con enciodamente, as pancadas que levou quando juiz de Iguarassú.

E' ridiculo que o Sr. Amorim, sem declaração de motivo justo, me tivesse incluido nesse falso autoamento, que lhe foi inspirado por alguem que deseja contribuir para abater o conceito, que sempre mereci, de homem sensato e ordeiro.

O Sr. Amorim é tão precipitado em suas pequeninas vinganças, que para prejudicar o Dr. Paes Barreto, fez escrever na *Provincia* que suppunha ter sido este quem lhe dirigira uma carta anonyma, que ninguem vio, infamando suas innocentes filhas e virtuosa sobrinha; o Sr. Amorim é tão leviano que consentio que os seus defensores dissessem na *Provincia*, que o panegyrico que o Dr. Paes Barreto fez a sua mulher quando foi era minimamente emgerado e por conseguinte immerecido.

O Sr. Amorim deveria prever que a sua annuencia a essa injusta censura autorisaria a presumpção de que elle presava pouco a sua respeitavel consorte, tanto mais se se attender que elle muito festeja hoje aquelle visinho, que desafiara as iras do filho, por não ter querido assistir ao funeral de sua veneranda e carinhosa mãi.

Saiba o Sr. Amorim, que entre nós não existem lisongeiros e pasquineiros, é na pequena roda em que S. S. vive hoje, que os ha, e são aquelles que, para agradal-o, o qualificam de bonito e intelligente, e para vingal-o, mandam publicar contra mim no *Rebate* uma immunda poesia, que se não póde ler sem *calafetar* as ventas.

E' admiravel que o Sr. Amorim, que me qualificava de seu chefe e que me tecia elogios, que offendiam a minha natural modestia, se unisse a injustos adversarios para hostilisar-me; é admiravel que o Sr. Amorim, que bem me conhece, leve o seu desejo de ferir-me ao ponto de fingir-se ameaçado em sua existencia por mim, que nunca pratiquei uma violencia, para pedir protecção áquelles, que sabem fazer uso do *queri* e da *batinga* contra os fracos ou covardes que os não obedecem.

O Sr. Amorim, que se apresenta na *Provincia* como conservador intransigente, parece querer representar em Iguarassú o mesmo papel que representou no Rio Grande do Norte, reunindo-se aos adversarios para guerrear os correligionarios; pode S. S. fazel-o, certo de que eu, que nunca dei presentes de *cuscús envenenados*, não attentarei contra a sua existencia e apenas reagirei contra si pelos meios legaes, se a isso me obrigar.

Ao concluir devo observar á *Provincia* e ao Sr. Amorim, que a informação dada pelo delegado de Iguarassú sobre o facto de que se trata, em nada nos prejudica e que a extemporanea defesa, que este meu amigo fez ao dito Sr. Amorim, assás compromette este, visto que alem de pôr em evidencia a sua ingratidão, mancha de algum modo a sua toga de juiz, o que por certo elle não teve em mira.

Voltarei se preciso fôr.

Recife, 21 de Março de 1886.

João Francisco do Amaral.

Manifestação

AO MUI DIGNO CIDADÃO AGOSTINHO BEZERRA DA SILVA CAVALCANTE

Nós abaixo assignados moradores á rua Imperial, 2º districto da freguezia de S. José, faltariamos á um imperioso dever, deixando de, do alto da imprensa, render um sincero preito de gratidão ao mui digno cidadão Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, pelos seus numerosos e relevantes serviços prestados á causa publica e aos moradores do 2º districto desta freguezia, na qualidade de subdelegado; pois que, durante o seu exercicio, trabalhou incansavelmente e com esmerado zelo para garantir a tranquillidade e socego publicos, fazendo imprimir o respeito por influencia de sua actividade, energia e preservar os direitos dos cidadãos aos assaltos dos bandidos e malfeitores que de ha muitos tempos infestavam aquelle malfadado districto.

Era á sombra dos seus reconhecidos á serviços que as familias, sem escrupulos e receios, transitavam nas ruas daquelle lugar, isentas de provocações e insultos que outr'ora recommendavam o prestigio das autoridades sobre a onda dos desordeiros e capangas.

As providencias postas em acção por este distincto cidadão, á quem apresentamos as nossas sinceras provas de amisade e gratidão, reclamavam a conservação de tão energica autoridade: mas, constando que acaba de solicitar, com honradez e criterio, a sua demissão do referido cargo, vimos por meio da presente manifestar ao publico os nossos verdadeiros sentimentos, á respeito daquelle que não poupou sacrificios e esforços pelo bem publico e muito especialmente aos moradores do 2º districto da freguezia de São José.

Recife, 18 de Março de 1886.

Joaquim Alcebiades Pereira Caldas.
Joaquim José da Silva Moreira.
José Luiz Gonzaga da Silveira.
André Affonso de Carvalho.
João Bezerra de Albuquerque Coura.
Francisco Moreira da Costa e Mello.
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Gaspar José de Mello.
José de Souza Guimarães.
José Ignacio Ferreira Rabello.
Augusto Gomes da Silva.
Manoel Simões da Motta.
Augusto Moreira da Silva.
Manoel Gomes de aiva.
Joaquim Chrysostomo de Albuquerque.
Manoel José Lopes.
José Vidal Pinho.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Caetano Henriques da Silva.
Roberto G. Ferreira Villarin.
Antonio de Almeida Rabello & C.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Candido Thiago da Costa Mello.
José Emigdio Ferreira Lima.
Sergio H. de Sá Leitão.
Thomaz Antonio Guimarães.
Lourenço Thomaz da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Manoel Francisco de Souza Lima.
José Gonçalves Ferreira Guimarães.
Manoel Duarte Machado.
Manoel Martins Ribeiro.
Antonio Fiusa Lima.
Antonio José Leão.
Manoel da Cunha Ayres Velloso.
Olindino Rocha Souza Lobo.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
C. V. Lima.
Udefonso Rocha Souza Lobo.
João da Cruz Vieira Cabral.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Miguel José Barbosa Guimarães.
João Henriques da Silva.
José Felicio da Cunha Souto Maior.
Francisco Xavier de Carvalho.
Jeronymo da Silva Netto.
Antonio da Silva Netto.
Joaquim da Silva Netto.
João Gomes Ferreira de Abreu e Mello.
José Soares Fernandes de Oliveira.
José Maria Soares.
Cosme Guedes de Araujo.
João Pereira do Nascimento.
Affonso Loyolla.
Philadelpho Barroso da Silva.
João José Barroso da Silva Juvinis.
Manoel José da Costa.
Manoel Fernandes de Moura.
Jovino de Carvalho Cavalcante.
Antonio de Miranda C. Branco.
Manfredo Joquetino de Miranda.
Bazilio Alvares de Miranda Varejão C. Branco.
Paulino Carvalho Miranda Varejão.
Francisco Joaquim de Sant'Anna, dizendo mais que reinou sempre em grande silencio esta freguezia e se deve sentir a falta de tão distincta autoridade.
Benjamim Pereira Guerra.

Altinho

(Continuação)

Viva o progresso!

Nos escrevem d'aquella villa...

Esperamos que o Revm. vigario Vicente de Moura, será mais estimado como é bem succedido entre nós—elle até o presente se mostra satisfeito.

A principio tudo é bom; porém Agostinho Cavalcante já começa a desgostar-se e desgostal-o, e seu collega João Bento ahi está tambem com a lingua afiada e bem ponteira para cortar e retalhar a reputação do parocho e dos freguezes que lhe tiverem amisade sem exceptuar suas irmãs e mãi proprias!...

São cachorros bem educados para fazerem o que seus senhores mandarem, já ladrando e já mordendo, mesmo na gente de casa. Aprenderam com o marinheiro Dionisio Rodrigues Jacobina (e semelhantes), os taes cachorrinhos de raça humana sem humanidade, entre os quaes se destinguem os dous mencionados João Bento e Agostinho Cavalcante. Acontece morderem até os proprios donos e donas quando lhes faltam com os agrados, com a cachaça e genebra, com os bolos doces e pão-de ló, etc. e se por acaso os ameaçam de chicotes (elles só temem a vara da justiça) então fazem mais: infamam a donzella honesta, botam na rua a infelicidade da esposa alheia (e note-se que tambem são casados) e a covardia do marido, que aceita o cigarro da mão de seu offensor ao sahir do lugar prohibido, occultando criminosas fraquezas para não descobrir que é um miseravel como aquelle que lhe offerece o cigarro!

Viva o progresso!

Tratando d'esta materia por demais nogenta, me recordo entre outras cousas nefandas os erros insolitos, e o desesperado chorar e o publico de certo F. de Souza, considerando se privado da bezerra, que tambem berrava por elle quando, arrastada por seu dono, ia para a capital pensando resignada que no Recife encontraria igual pasto, e porventura menos enxovalhado.—Ora isto é muito extraordinario! ellas de muito mais sabem os nossos vaqueiros que citam a cada passo este adagio « quem faz o que não deve, ouve o que não quer. »—

Viva o progresso!—.

E não obstante isso são reputados gente sem faltas, pessoas de bem, cidadãos prestimosos; galgam todos os empregos honrosos do lugar que accumulam, mediante lettras comendaticias, com direito a serem respeitados e obedecidos até ao despotismo por um povo que nega-lhes a nobreza do nascimento e a delicadeza do proceder. Com taes senhores fará bem de se accomodar o nosso actual vigario para não lhe succeder como a seus predecessores.

Então os bons mestres é que fazem os bons cachorros? sem duvida. Uns e outros vão imitando aquelle velho marinheiro Dionisio, o qual dizem ter sido cumplice, senão autor, na usurpação das terras do patrimonio de Nossa Senhora do O', e nos desacatos feitos a seu legitimo parocho Agostinho de Godoy e Vasconcellos. Crê se que por causa disso, e de outros seus feitos que a decencia manda calar, Deus o castigou n'esta vida mais que ao vigario desacatado affrontosamente. Este sahio do Altinho como homem, e acabou seus dias fortalecido com os soccorros espirituaes da igreja no engenho Freixeira, freguezia da Escada, como já disse, e após elle seguio o dito infeliz Dionisio mentecapto, e, amarrado como animal immundo, conduzido a força para o hospital de Olinda, onde morreu furioso e sem sacramentos, que padre não teve que lh'os administrasse!...

Eu não sou fatalista e nem devoto carioca; mas tenho cá para mim que o justo céo não deixa impune a quem ousa tocar nos christos do Senhor sem motivo plausivel e muito grave.

Viva o progresso!—

Nunca tivemos quem se lembrasse de lampeões para a illuminação publica de Altinho; mas como tudo tem o seu tempo, afinal lembrou se o Sr. caixa-mór da irmandade suspensa, de mandar fazer dous lampeões á gaz, sustentados a custa (salvo o erro) do rendimento da capella de Nossa Senhora do O': elle mesmo fornece o gaz e se encarrega de os accender no tempo escuro; ardem por espaço de 3 horas e se apagam por si ás 10 da noite.

Viva o progresso! E d'onde vem tanto zelo? Prophets, elle previa a criação de uma sociedade *dramatica familiar altinense* e do respectivo theatro que haviam de estabelecer n'esta povoação; e afim de que os espectadores não errassem a porta, não só do theatro, mas tambem da sua taverna em caso de necessidade, e mesmo (suppõe-se) para não enferrujar a prata de Nossa Senhora no cofre da sobredita irmandade e nem perder a sua virtude esse combustivel encerrado por muito tempo nas latas por falta de consumidores, teve a boa lembrança de collocar na frente da igreja e das casas os dous lampeões, cuja necessidade e utilidade eram, na sua previsão, incontestaveis; eram além d'isso uma confirmação dos nossos melhoramentos.

E portanto:

Viva o progresso!

Andou, pois, dito Sr. caixa mór bem avisado, e aconselhado por Caruarú sem duvida, mandando fazer ditas luminarias (elle tambem é autor do nosso açougue sem carnes) com pretexto de servir as beatas da resa do terço feita na igreja todos os dias á noite, aonde elle mesmo nos edifica na quaresma com as suas vias-sacras.

Mas, velhos guabirús não nos illudimos sempre, me disseram alguns prudentes, com doninhas enforinhadas. Indisposto como andava com o nosso ex-vigario Guiterres, o caixa-mór se propunha outro fim (meu Deus, perdoai-me se me engano) na invenção dos lampeões. Elle desejava que o provocassem, que o padre commettesse algum crime, surprehende-o em falta grave, apanhal-o em flagrante (que malicioso!...) para poder testemunhal-o, e depois feito o inquerito, remettel-o para a cadeia da cidade, embora voltasse livre depois de assim desfeitado; para isso trazia seus cachorros soltos a toda hora; mas porque nasceram de olhos abertos e não vêem de noite mais do que elle, eram indispensaveis taes luzernas, para que pudessem no clarão ver as sombras e os vultos de quem entrasse e sahisse do presbyterio, e correr logo a referir o que viram porventura e o que não viram; fazendo todos juntos satanicos commentarios em casa do caixa mór perante o 1º e 2º juizes de paz, etc., do Altinho, que os escutam e applaudem por amisade e sympathia, planeando a maneira porque hão de criminar a quem no seu conceito lhes merecia. Mas, grande é Deus! Aquelle que do seu Regio-Sacro Throno—tudo vê, sabe e governa tudo, padre e presbyterio; taverneiro e taverna; O Deus Justo Omnipotente—que dos altos céus defende e protege o innocente,—ao doloso não deixava conseguir o que queria. As suas ciladas o padre corajoso não temia d'ellas, por amigos avisado sabia livrar se; dos meios que expontaneos alguns lhe offereciam jámais quiz aproveitar:—obrigado; não quero, dizia; temos a lei e a razão. Não devo e nada temo—apenas da vil traição—quando por esses caminhos eu desprevenido andar. Mas, dos covardes tenho fé que a Virgem me ha de guardar e que Deus Nosso Senhor, Juiz Supremo e Justiceiro fará virar o feitiço por cima do feiticeiro!

Assim fallava o perseguido ex-vigario Guiterres aos que de longe e de perto vinham offerecer-lhes seus serviços.

Viva o progresso!

(Continúa).

Processo por crime de injuria

RAZÕES DE APPELLAÇÃO

José de Souza Carreiro, victima da perseguição exercida por seu concunhado Diogo Augusto dos Reis (e motivada por factos que se deram com relação ao inventario do sogro de ambos), appellou para este Venerando Tribunal da sentença a fl 26; pela qual foi condemnado a 2 mezes de prisão e multa correspondente á metade desse tempo. Serviram de pretexto supostas injurias irrogadas a uma preta liberta!

Mostraremos primeiramente a nullidade do processo e a clamorosa injustiça da sentença a este respeito; e provaremos depois que ella não foi menos injusta quanto ao merecimento da queixa.

—

O douto juiz processante nunca admittio, como juiz do commercio, que fosse transgredido o art. 40 do Reg. n. 737 de 1850; cuja disposição é de uso quotidiano.

« Para a citação requer-se:

« § 1º Que o official do diligencia leia á propria pessoa que vai citar, o requerimento da parte com o despacho do juiz, ou mandado por este assignado, dando lhe contra fé, *ainda que esta não seja pedida.*

« § 2º Que na fé da citação que passar no requerimento ou mandado, declare se se deu contra-fé, e bem assim se a parte citada recebeu ou não quiz receber. »

Ninguem contesta a conveniencia desta dupla disposição e muito menos a sua obrigatoriedade; ninguem disse ainda, se ella não foi observada: « isto não tem importancia o citado, se queria ler o requerimento e copial-o, fosse ao cartorio. »

E o que induz nullidade em uma pequena questão de interesse pecuniario, não por de ser cousa indifferente em um processo crime, que affecta a liberdade, a honra ou a vida.

—

Passemos a transcrever uma parte de nossas allegações a fl. 23, não obstante ser-nos muito facil dizer a mesma cousa por outras palavras; será melhormente observada a injustiça do que foi decidido depois de uma demonstração tão clara e convincente.

Nos processos definitivos, de que trata o art. 48 do Reg. de 22 de novembro de 1871, o réo é obrigado a apresentar sua defesa logo no começo, antes da inquirição das testemunhas, como faz certo o § 4º, devendo na mesma occasião entregar os documentos que tiver mencionado, para que o autor os possa examinar antes da sença. Deprehende se isto das palavras: « aos quaes (autos) mandará juntar a exposição e documentos que a parte offerecer, » combinadas com o § 6º, onde apenas se concede ás partes, depois de terminado o processo preparatorio, o offerecimento de *razões escriptas*.

Nessa defesa que a lei manda *receber* (e o Cod. do Proc. mandava *ouvir*, declarando que podia ser verbal), nessa exposição que ella manda *juntar aos autos*, deve o réo indicar as suas testemunhas, para que sejam citadas e inquiridas, ou simplesmente inquiridas, se tiverem comparecido na mesma audiencia por diligencias da parte.

E' claro que em processos desta ordem o réo é obrigado a preparar a sua defesa antes da primeira audiencia: mas não ha o absurdo de uma defesa prévia, feita por adivinhação. Segundo o art. 207 do Cod. do Proc. e o art. 48 § 2º do citado Reg., o official de justiça que faz a citação, tem a obrigação de permittir ao delinquente a leitura e a copia do requerimento. E quando não ha requerimento, por não haver queixoso ou denunciante, isto é, quando a autoridade procede *ex-officio*, mandam os arts. 205 do codigo e 48 § 1º do Reg. que se faça previamente **um acto circumstanciado do facto**, devendo egualmente ser permittida a sua leitura, como dizem aquellas disposições.

O querellado foi citado dentro desta capital, *sem que o proprio official tivesse conhecimento da petição de queixa*; que ficou autoada no cartorio, dando-se-lhe apenas o mandado a fl 9. O que deste consta é a ordem de serem intimados alguns individuos, «para deporem no processo que por este juizo é instaurado por queixa de Luiza Maria da Conceição contra José de Souza Correia, por crime de injurias, *intimado tambem o referido José de Souza Carreiro.*»

Injurias verbaes! Manuscriptas? Impressas? Referentes a factos delictuosos susceptiveis de prova? Em que consistiam essas injurias? Onde a especificação do facto criminoso **com todas as suas circumstancias** (Cod. do Proc. art. 79 § 1º), especificação que deve ser exhibida pelo official; e cuja necessidade é tão absoluta, que a propria autoridade é obrigada a fazel a previamente, não havendo queixa ou denuncia?

Carreiro compareceu á audiencia, a ver o que surgia; o honrado juiz preparador leu a petição de queixa e pretendeu *receber a defesa*; o que provocou as palavras que se encontram a fl. 15. Alli se vê um termo intitulado *defesa do réo José de Souza Carreiro*, mas o conteúdo não é defesa, e sim a declaração do motivo, porque ella não existe:

« No mesmo acto da audiencia, sendo lida ao réo a petição de queixa, por seu advogado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca foi dito o seguinte:

« Que, *surprehendido* com a leitura das arguições feitas na petição de queixa *e sentindo não tel as adivinhado*, aguarda-se entretanto para, na conclusão do processo, offerecer *algumas allegações* como permitte a lei.»

Se tivesse adivinhado, faria uma exposição extensa relativamente aos factos que se deram no inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu sogro; teria requerido certidões valiosissimas, para mostrar que *espinhou-se* com o pedido de diligencias, não uma pobre *preta analphabeta que vai á padaria fazer compras* (como se vê dos autos), mas o testamenteiro e inventariante Diogo Augusto dos Reis; que, *sem ser citado*, apresentou-se na audiencia, juntamente com a queixosa, e foi naturalmente quem pedio ao seu procurador (no inventario), para comparecer ao mesmo tempo como procurador da queixosa, mediante procuração que foi exhibida. O querellado faria uma curiosa comparação do que se lê no inventario com o que existe neste processo, onde o illustre advogado da queixosa é o mesmo do testamenteiro (a cujo pedido era natural que attendesse); o honrado procurador da queixosa é o mesmo do testamenteiro (e pelo mesmo motivo); a 1ª testemunha da queixosa é o avaliador nomeado pelo testamentario para a avaliação dos bens inventariados (em cuja partilha veremos até onde chegam as suas pretenções); a 2ª testemunha da queixosa declara que é sobrinho do testamenteiro, e além de sobrinho é *caixeiro*, como diz a 4ª testemunha; a 4ª testemunha da queixosa declara que é caixeiro do testamenteiro; a 5ª testemunha da queixosa declara que é *criado* do testamenteiro, accrescentando que algumas vezes vai á casa da queixosa visital-a e outras vezes **levar cousas do testamenteiro**.

Concluimos assim as nossas allegações de fl. 23 a 24 v.:

« Faça-se um novo processo, e o querellado ha de apresentar a sua defesa, os seus documentos, as suas testemunhas...

Lembramos, porém, ás testemunhas que disseram agora ter o querellado attribuido á queixosa a pratica de um *roubo*, não queiram depois emendar os seus depoimentos. »

—

Não era de esperar que essa questão de direito fosse decidida assim:

« As nullidades allegadas não procedem, porque o réo foi citado por um mandado, do qual constava o crime, que se lhe imputava, quem se queixava e quaes as testemunhas, e se, **como tinha direito**, quizesse ler o requerimento ou copial o podia se dirigir ao cartorio do escrivão, o qual **tinha o dever de attendel-o**, mas não consta, nem mesmo allega, que isso lhe fosse recusado... »

Vamos por partes.

—

O réo foi citado *por um mandado*...

Não podia sel-o. E' muito claro e terminante o art. 81 do Cod. do Proc. Crim.:

« As citações que forem requeridas ao juiz de paz, e se houverem de fazer no respectivo districto, serão determinadas *por despacho do mesmo juiz* no requerimento das partes; as que forem requeridas a qualquer outra autoridade judicial, e se houverem de fazer no termo da sua jurisdicção, serão determinadas por mandado do

mesmos juizes, ou por portaria na fórma dos seus regimentos, *salvo se houverem de ser feitas na cidade ou villa de sua residencia, onde tambem serão determinadas* **por despacho no requerimento das partes**, e por precatorias as que houverem de ser feitas em lugares que não forem da jurisdicção do juiz a quem forem requeridas.

Os arts. 205 a 207 do mesmo Cod. do Proc. excluiram a hypothese de citação por mandado nos processos por crimes, cujo conhecimento e decisão final competisse aos juizes de paz. Apresentada a queixa ou denuncia, o juiz de paz mandava citar o delinquente (art. 205). Não havendo queixa ou denuncia, mas constando ao juiz de paz a infracção, elle mandava formar auto circumstanciado do facto, com declaração das testemunhas que haviam de jurar, e citar o delinquente na forma do artigo antecedente (art. 206). *O escrivão ou official de justiça* era obrigado a permittir ao delinquente a leitura do *requerimento ou auto*, e mesmo copial-o, quando o quizesse fazer (art. 207).

E' claro como a luz meridiana, que o art. 207 regulava o modo da citação. Aquelle que citava, permittia a leitura do *requerimento ou auto*, e a extracção de uma copia. Para que o official de justiça fosse obrigado a permittir a leitura e copia do requerimento ou auto, era necessario que elle o tivesse, na occasião de citar. Seria curioso um official de justiça citando com um *mandado*, e permittindo a leitura do *requerimento ou auto*... no cartorio ! ! !

A exclusão absoluta do mandado foi estabelecida por dous motivos,

Quem fazia o processo era o juiz de paz, uma autoridade *visinha*; e já vimos no art. 81 do Cod. do Proc. que as citações requeridas ao juiz de paz, e que se hajam de fazer no respectivo districto, são determinadas por *despacho no requerimento das partes* (sendo fóra do districto, expede se carta precatoria).

O réo era obrigado, apenas comparecia, a exhibir sua defesa, verbal ou escripta, com a indicação de suas testemunhas. A inquirição das testemunhas do autor e do réo começava depois disto.

O que servia de *libello accusatorio* nesse processo definitivo era o requerimento ou auto.

Requerimento formulado nos termos do art. 79 do Cod. do Proc., isto é, contendo o facto criminoso *com todas as suas circumstancias*: o valor provavel do damno soffrido; o nome do delinquente; *as razões de convicção ou presumpção*; a nomeação de todos os informantes e testemunhas; e o tempo e o lugar em que foi o crime perpetrado.

Auto (se não havia queixa na denuncia) conforme ao art. 206, isto é, *auto* **circumstanciado** *do facto*, com declaração das testemunhas.

A *contrariedade* era a defesa verbal ou escripta, que o réo devia preparar antes da audiencia, juntamente com os documentos e o rol das testemunhas.

Encerrava-se o processo na mesma audiencia, e o juiz nella mesma proferia a sentença, podendo, quando muito, fazel-o na seguinte.

Tudo isto explica a necessidade da citação pelo modo prescripto no art. 207 do Cod. do Proc:

« O escrivão ou official de justiça permittirão ao delinquente a leitura do requerimento, ou auto, e mesmo copial-o, quando o queira fazer. »

(Continúa)

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros maritimos e terrestres PHŒNIX PERNAMBUCANA

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO CORRÊA DE VASCONCELLOS

A' uma hora e um quarto da tarde do dia 10 de Março de 1886, na séde da companhia de seguros *Phœnix Pernambucana*, á rua do Commercio n. 38, verificando se estarem presentes os accionistas Srs. Antonio Corrêa de Vasconcellos, presidente da assembléa geral, Carlos de Moraes Gomes Ferreira, 1º secretario, Joaquim José de Amorim, 2º secretario, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e Manoel José da Cunha Porto, membros da commissão fiscal; Luiz Duprat e Manoel Gomes de Mattos, administradores; Francisco Ferreira Baltar, Francisco José dos Passos Guimarães, João Alfredo Thom, João Manoel da Veiga Seixas Junior, Joaquim Alves da Silva Santos, José Nogueira de Souza, José Domingues Maia, Maia & Resende, Manoel João Gomes de Amorim, Antonio José Ferreira Monteiro, e legalmente representados os accionistas Srs. Eduardo Candido de Oliveira, Henrique de Oliveira Soares, Joaquim Francisco da Silva Azevedo, José Antonio de Souza Basto, José Fernandes Lima e José Jeronymo Monteiro, ao todo representando 295 acções, numero legal para ser constituida a assembléa geral ordinaria, nos termos do art. 25 n. 3 dos estatutos, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.

A leitura da acta da sessão anterior foi dispensada, visto ter sido devidamente publicada, nos termos do art. 76 § 2º do decreto n. 8,821, de 30 de Dezembro de 1882, e sobre ella não haver reclamação.

Passando se á ordem da sessão, o Sr. presidente fez constar que a administração da companhia tendo satisfeito as determinações do art. 25 ns. 1 e 2 e art. 50 n. 9, convocou a presente reunião:

1.º—Para a assembléa geral deliberar sobre o inventario, balanço e contas relativas ao anno social de 1885, que a mesma administração apresentava com o parecer da commissão fiscal.

2.º—Para a assembléa proceder a eleição annual d'esta commissão.

Distribuido pelos Srs. accionistas, impresso o relatorio e contas do anno, cuja leitura foi dispensada: o Sr. presidente convidou ao Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, membro da commissão fiscal, á ler o parecer da referida commissão. Lido, foi sem discussão approvado, bem como o balanço e contas do anno.

Terminada esta primeira parte da sessão, annunciou o Sr. presidente, que de accordo com o art. 30 § 2º dos estatutos á assembléa competia eleger os tres membros da commissão fiscal para funccionar no anno corrente, pelo que convidava aos Srs. accionistas a preparar as suas cedulas, afim de proceder-se a votação, e aos Srs. Manoel João Gomes de Amorim e Antonio José Ferreira Monteiro, para escrutinadores. Feita a chamada pela lista dos accionistas, foram encontradas 23 cedulas, uma das quaes sem declaração do numero de votos, que foi separada, dando as restantes a seguinte apuração:

Manoel José da Cunha Porto	49 votos.
José Fiuza de Oliveira	49 ditos.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	40 ditos.
João Alfredo Thom	19 ditos.
Sebastião Lopes Guimarães	4 ditos.
Antonio José Ferreira Monteiro	4 ditos.

Em presença de cuja votação o Sr. presidente proclamou membros da commissão fiscal aos accionistas Srs. Manoel José da Cunha Porto, José Fiuza d'Oliveira e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Sendo duas horas da tarde e nada mais havendo á tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Joaquim José de Amorim, 2º secretario a subscrevo e assigno.

Antonio Corrêa de Vasconcellos,
Presidente.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira,
1º Secretario.
Joaquim José de Amorim,
2º Secretario.

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, promotor publico de Iguarassú, e sua correspondencia inserta no « Diario de Pernambuco » de hoje.

Não desejando intervir de forma alguma no conflicto que se deu entre o Sr. Dr. Paes Barretto, promotor publico, e o Sr. Dr. Antonio José de Amorim, juiz de direito da comarca de Iguarassú, peço ao Sr. Dr. Paes Barretto que, se ainda se lembra dos protestos que me fazia, em cartas á mim dirigidas, me deixe quieto, visto como não desejo servir-lhe de derivativo.

Não presenciei o facto deploravel, que sempre lastimarei, occorrido na ultima sessão do jury, mas tenho informações que me merecem todo credito, e por ellas formei o juizo, que em occasião opportuna manifestarei.

Por agora não tenho nada a fazer, senão esperar a resolução de quem tem competencia para decidir o caso.

Entre o Sr. Dr. juiz de direito e o delegado de policia de um lado, e o promotor e advogado Amaral de outro, não tenho que ver.

Espero a conclusão do pleito.

Recife, 23 de Março de 1886.

Barão de Itapissuma.

Despedida

José Joaquim de Oliveira e sua senhora D. Maria Belfort de Oliveira, não tendo tempo de despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o fazem por meio deste, offerecendo seus prestimos em Fortaleza, para onde seguem hoje no vapor *Jaguaribe*.

Recife, 22 de Março de 1886.

Saudades

José Joaquim de Oliveira abraça a Antonio Loureiro e a João Gonçalves Pereira.

Recife, 22 de Março de 1886.

. . . .

Amigo C. Santos
Olinda

Recebi, obrigado pela sua carta *adalinada*.

— Das almas negras, a nobreza é essa....... muito breve terá a resposta pelos jornaes de Fortaleza e transcripta nos d'aqui.

Grande festa abolicionista

A commissão redemptora tendo de entregar no dia 25 de Março, no theatro das Variedades, ás 10 horas da manhã, 50 cartas de liberdade adquiridas a expensas do Exm. Sr. Visconde de Mecejana para solemnisar o anniversario da libertação do Ceará, convida a todos aquelles homens e senhoras que se interessam pela grande causa da emancipação dos escravos e especialmente a todas as sociedades abolicionistas a abrilhantarem com a sua presença esta festa de patriotismo e caridade.

Na mesma occasião serão entregues mais outras cartas de liberdade pela benemerita sociedade—Ave Libertas—a quem a commissão redemptora se confessa eternamente agradecida pelo seu valiosissimo concurso no desempenho de sua missão quer nesta quer nas anteriores distribuições de cartas.

A commissão agradece tambem e se declara penhoradissima para com os Srs. A. Kruss, Successores, que sabendo lhe ter sido ainda desta vez recusado o theatro Santa Isabel, graciosamente offereceram o das Variedades para esta festa abolicionista.

Presidente,
Manoel Gomes de Mattos
Vice Secretario,
Dr. *Barros Sobrinho*,

Declaração

Tendo de retirar-me hoje para a Fortaleza, aonde resido, declaro que nada devo á pessoa alguma nesta terra; se, porém, alguem se julgar meu credor, queira apresentar se na estação do Telegrapho Nacional, ou fazer declaração pelos jornaes, que será promptamente satisfeito.

Aproveito a opportunidade para agradecer ao Sr. Antonio Adolpho Borges Leal e sua Exma. senhora o optimo tratamento e as maneiras affaveis que me dispensaram durante um DIA E MEIO que estive em sua casa, pedindo aos mesmos desculpa de alguma falta por mim commettida.

Recife, 22 de Março de 1886.

José Joaquim de Oliveira.

Duas curas prodigiosas

A experiencia pode muito. A medicina recuou e falhou no tratamento do Sr. José Joaquim de Sant'Anna, que depois de longos soffrimentos só esperava a morte. Eram enormes chagas cancerozas que lhe abriam a sepultura, se o Sr. Domingos de Souza Barros, homem de estudos e de muita pratica, não aportasse a esta provincia.

Foi o Sr. Souza Barros começar a tratar o Sr. Sant'Anna e este entrou a ter allivio, e descanço e esperança, porque o mal cedeu a experiencia e a pratica.

Outro tanto se deu com um moço atacado de uma horrivel morphéa que já o repellia da sociedade, mas hoje restitue-lhe esta felicidade, graças tambem ao humanitario Sr. Souza Barros.

Resta agora é que a população atacada destas molestias de pelle e siphilis dirijam-se aquelle Sr. que garantimos completo restabelecimento. Temos conhecimento em propria casa e o bem a humanidade movem-nos a dizer a verdade e este conselho insuspeito.

O Sr. Souza Barros pode ser procurado em sua residencia temporaria a rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Serinhaem

Acabei de crer que só se póde ser conservador em Ipojuca (menos em Serinhaem ! !) porque ainda não se pôde dar a demissão nos taes empregados publicos, que votaram na chapa liberal. Está muito claro qual a razão ! !...

O amigo da verdade.

PARABENS

A José Anselmo de Figueiredo Santiago, pela sua formatura.

C. J. S.

23—3—1886.

Obriga! a que o cabello cresça !
N. 324

Debaixo da cuticula superficial de uma cabeça quasi calva existem quantidades de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessario para os fazer productivos.

Para activar á estes elementos inertes e ajudal-os a fazer crescer o cabello sobre o craneo, o melhor genero que a chimica jámais ha dado ao mundo é o *Tonico Oriental*, tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir o aformosear o cabello. Como preparação para o cabello, torna-se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os póros da cutis, e tornando se rançosos com o calor, actualmente envenenam e matam o cabello.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Club Emancipador

De ordem do Sr. Dr. presidente deste club, são convidados todos os socios, afim de assistirem a sessão magna de anniversario, que terá lugar no dia 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, em cujo acto serão distribuidas pela commissão, 29 cartas de liberdades obtidas pelos socios e mais cavalheiros.

Recife, 22 de março de 1886.

O 1º secretario,
João Cavalcante.

Agradecimento

O padre Floriano de Queiroz Coutinho, vigario de Iguarassú, Edeltrudes de Queiroz Alves Barbosa e Antonio Alves Barbosa, filhos e genro, cordealmente agradecem a todos os amigos, que acompanharam á sepultura o cadaver de seu sempre chorado pai e sogro Carlos José de Queiroz Coutinho; e bem assim o caridoso acto de assistirem as missas, que por sua alma foram celebradas nas matrizes de Iguarassú e S. José, da cidade do Recife, no dia 18 deste mez, setimo dia de seu fallecimento.

Ao Rvm. Sr. Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, que sempre bondoso, paciente e caridosamente se prestou a dar lhe na enfermidade o conforto espiritual e os ultimos soccorros da nossa santa religião, ao Rvm. Sr. Trajano Estevão da Providencia, e aos Illms. Srs. tenente João Antonio Cavalcante de Albuquerque, João de Souza Costa, Antonio Arthur Moreira de Mendonça e sua excellentissima familia, protestam muito particularmente a mais profunda e sincera gratidão pelos caridosos e relevantes serviços, que generosamente prestaram.

Iguarassú, 20 de Março de 1886.

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho

participa aos Srs. estudantes que mudou o curso de Arithmetica, Algebra e Geometria, para rua do Visconde de Albuquerque antiga da Matriz n. 7.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civil da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 pregões e 3 praças virem, que no dia 24 de Março, proximo futuro, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, irá a praça por venda, a quem mais der e melhor lanço offerecer, uma parte do sitio no lugar Salgadinho, no valor de 835$954, com diversos arvoredos de fructo entre estes alguns pés de coqueiros, com casa de vivenda, tendo esta duas janellas de frente, duas salas e um gabinete quatro quartos, cosinha externa; medindo, dita casa, 30 palmos de largura e 58 de fundo, sotão, terraço, cocheira, e mais duas casinhas de taipa junto ao portão, tudo em máo estado; avaliado todo o sitio por 2:000$000.

E vai a praça a requerimento de Antonio Joaquim Cascão, na execução que por este juizo move contra D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 15 de Fevereiro de 1886.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Secção 1ª — N. 1332.—Secretaria de Policia de Pernambuco 23 de março de 1886.

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico que está depositado nesta repartição um chapéo para secular, o qual foi achado e será entregue a quem o reclamar, provando lhe pertencer.

O secretario.
Joaquim Francisco de Arruda.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Monte Pio Bom Successo

De ordem do Sr. director, faço sciente á todos os socios, que desta data em diante ficam em vigor os novos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, em 21 de Março de 86.

O secretario,
Benigno de Figueiredo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 24 do corrente mez, paga se a classe de professores de 2ª entrancia, relativamente ao mez de novembro proximo passado, e no dia 26 tambem do corrente, ficam suspensos os pagamentos.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de Março de 86.

O ajudante do escrivão,
Silvino A. Rodrigues

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 23 de Março de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Lisboa, 80 d/v. 176 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, ávista, 183 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março de 1886

ALFANDEGA—De 1 á 22	541:657$957
Idem de 23	9.619.623
	551:277,180
RECEBEDORIA—De 1 á 22	83:065$545
Idem de 23	2:770$939
	85:836$484
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 22	96:286$031
Idem de 23	2:874$305
	99:160$336
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 22	50:797$359
Idem de 23	955$793
	51:753$152

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 20 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos.
Alpiste 30 saccos á ordem, 10 a Rosa & Queiroz.
Agua mineral 10 caixas á ordem.
Aço 50 cunhetes a A. D. Carneiro Vianna, 21 á ordem.
Arroz 70 saccos á ordem.
Armações para sellins 1 caixa a W. Halliday & C.
Ancoras de ferro 26 a José A. da Silva Santos.
Arcos de ferro 268 feixes a Antonio dos Santos Oliveira, 100 a A. D. Carneiro Vianna, 10 a Vianna Castro & C., 70 a W. Halliday & C.
Batatas 100 caixas a Guimarães & Perman.
Barrilha 200 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C.
Biscoutos 3 caixões á ordem.
Barras de ferro 140 e 50 feixes a W. Halliday & C., 578 e 27 a A. Beghewy.
Cidra 10 caixas a Browns & C.
Cofre de ferro 2 caixas á ordem.
Chá 27 grades á ordem, 4 a Soares de Amaral Irmãos
Cobre 19 volumes á ordem.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C.
Calçados 7 caixões a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Albino Cruz & C., 1 a F. R. da Silva & C.
Chocolate 1 caixa á ordem.
Cerveja 28 barricas a A. Oliveira & C., 47 e 130 caixas á ordem, 20 a Rosa & Queiroz.
Canos de ferro 20 feixes a Vianna Castro & C., 10 a Samuel P. Johnston & C.
Chumbo de munição 50 barris a Samuel P. Johnston & C.
Cocke 56 toneladas á ordem.
Drogas 22 volumes a F. Manoel da Silva & C., 18 a Bartholomeu & C., 17 a J. C. Levy & C., 3 a H. de Souza Pereira & C.
Estanho 5 barras a A. D. Carneiro Vianna.
Enxadas 42 barricas a Parente Vianna & C., 38 á ordem, 20 a Vianna Castro & C., 50 a A. D. Carneiro Vianna.
Estopa 10 fardos a Martins Cordeiro & C., 2 á ordem, 1 a The Central Sugar Factorie of Brasil.
Enxofre 30 barricas a A. D. Carneiro Vianna.
Esteiras 10 rolos a Manoel da Cunha Lobo.
Feltro 2 volumes á ordem.
Folhas de ferro 24 á ordem, 25 a A. Boghewy.
Ditas de chumbo 10 rolos a Vianna Castro & C., 12 a A. D. Carneiro Vianna.
Ferragens 59 volumes á ordem, 20 a Vianna Castro & C., 28 a Reis & Santos, 3 a Parente Vianna & C., 13 a Miranda & Souza, 13 a W. Halliday & C., 34 a H. Nuesch & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 16 a Samuel P. Johnston & C., 9 a A. Beghwy.
Fio 2 fardos á ordem.
Farinha de milho 168 caixas a Saunders Brothers & C.
Folhas de Flandres 50 cunhetes a W. Halliday & C., 20 a Vianna & Castro & C., 50 a A. D. Carneiro Vianna, 60 a Parente Vianna & C.
Farinha de trigo 300 barricas á ordem.
Louça 73 gigas e 1 barrica á ordem, 61 e 1 caixa a Souza Basto, Amorim & C., 9, 1 barrica e 1 caixa a J. de A. Veiga & C., 2 barricas a Claudio Dubeux.
Linha 63 caixões a Parente Vianna & C., 21 a Nunes Fonseca & C., 4 a H. Nuesch & C., 1 a Oliveira Basto & C.
Luvas 1 caixa á ordem.
Lona 2 fardos a W. Halliday & C.
Meias 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 1 a Manoel J. Ribeiro & C., 1 a Central Factorie Cooperativa Club, 2 a H. Nuesch & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 7 a R. de Drusina & C., 2 a E. G. Cascão.
Materiaes para engenho central 331 volumes e peças a The Northe Brasilian Sugar Factorie Limited.
Machinismos 3 caixas á ordem.
Machina e pertences para litographia 3 volumes á ordem.
Oleo de linhaça 10 barris a J. C. Levy & C., 10 á ordem.
Papel 40 caixas á ordem, 5 a Otto Bohers Successor.
Pás de ferro 15 feixes a Vianna Castro & C., 20 a Samuel P. Johnston & C., 5 á ordem.
Pimenta da India 45 saccos á ordem.
Passas 55 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 caixas a A. Ribeiro & C., 2 a Guimarães & Valente.
Queijos 13 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Sagú 20 garrafões á ordem.
Soda caustica 16 barricas a Maia & Rezende.
Salitre 25 barricas a F. Manoel da Silva & C., 50 a W. Halliday & C., 30 á ordem.
Tecidos diversos 190 volumes á ordem, 3 a F. X. Ferreira, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 28 a A. Vieira & C., 5 a Silveira & C., 1 a F. de Azevedo & C., 8 a Jesuino Alves Fernandes, 11 a Guerra & Fernandes, 114 a Maximiano & Pereira, 7 a Guerra & Fernandes, 1 a Gonçalves Irmão & C., 9 a Bernet & C., 23 a L. A. Siqueira, 12 a Narciso Maia & C., 2 a A. C. Vasconcellos, 3 a F. Lauria & C., 5 a D. P. Wild & C., 10 a Souza Nogueira & C., 12 a Loureiro Maia & C.
Trapos 10 fardos a Vianna Castro & C., 1 á ordem.
Tanque de ferro 1 á ordem.
Vidros 16 volumes á ordem, 1 a empreza do gaz, 1 a Claudio Dubeux, 2 a J. de A. Veiga & C., 3 a Borstelmann & C.
Uhisky 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 10 barris e 15 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 1 a J. P. Pontes.
Bugas 1 caixa a Esnaty Rodrigues & C.
Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C.
Conservas 130 caixas aos mesmos.
Louça 2 caixas a A. de Mello Lages, 721 a Silva Guimarães & C.
Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a José N. de Souza, 1 a A. Santos.
Pedra 1 a J. J. Gonçalves Basto.
Sardinhas 25 meios barris a C. A. Barbosa, 20 a Carvalho & C., 20 a Justo Teixeira & C., 50 a Paiva Valente & C., 30 a Araujo Castro & C., 30 a Esnaty Rodrigues & C.
Vinho 55 pipas a Souza Basto, Amorim & C., 10 a F. R. Pinto Guimarães, 2 e 20/5 a Silva Guimarães & C., 25 barris a Antonio de Oliveira Maia, 4 a J. P. Pontes, 2 a D. Virginia Janson.
Vinagre 6 pipas e 25/5 a Souza Basto, Amorim & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de Março de 1886

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Navegator*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 95 fardos com 19,545 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 2.454 couros salgados com 29,448 kilos.
— Na barca nacional *Nova Sympathia*, carregou:
Para Hamburgo, B. Oliveira & C. 20 saccos com 1,400 kilos de cera de carnaúba.
— No brigue allemão *Delfim*, carregou:
Para Hull, C. P. de Lemos 100,000 kilos de semente de algodão.
— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, V. Neesen 12 fardos de trapos velhos.

Para o interior

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregou:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; Browns & C. 33 saccas com 2,221 kilos de algodão.
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 500 saccas com 37,428 kilos de algodão; J. F. de Sant'Anna 100 ditas com 8,346 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 40 pipas com 19,200 litros de alcool.
— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para Santos, Maia & Rezende 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Minho*, carregou:
Para Maranhão, S. G. Brito 27 barricas com 3,160 kilos de assucar branco.
— No brigue inglez *Maide*, carregou:
Para o Pará, A. Bahia, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— No lúgar nacional *Zequinha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 483 barricas com 37,681 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Santos e escalas—Vapor allemão *Hamburg*, commandante R. Lowe, carga varios generos.
Guam — Brige norueguense *Leetch*, capitão O. Nidson, em lastro.
New-York — Barco ingleza *Milo*, capitão John Long, carga assucar.
Barbados—Lúgar inglez *Bacer*, capitão Thomaz M. Gilbon, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	da Europa	hoje
Bahia	do norte	hoje
Neva	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 26
Pará	do sul	a 26
Ceará	do sul	a 26
Finance	do sul	a 29
Tagus	do sul	a 29
— Abril —		
Advance	de New-Port-News	16

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 27 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da bomba do Peres, na estrada da Victoria, orçados em 1:537$596.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 19 de Março de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Club de Regatas Pernambucano

Segunda regata em 25 do corrente

De ordem do conselho administrativo, previno que a archibancada é tão somente destinada para os socios e suas familias. Não ha archibancada para o publico, e só terão direito a entrada, na que ha, os socios que tiverem pago até este mez (inclusive) como determinam os estatutos.

A'vista desta deliberação do conselho, os socios que estiverem quites poderão procurar os seus ingressos nos dias 23 e 24 (ante-vespera e vespera da regata) das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club.

Devendo, outrosim, ter lugar nessa mesma noite um sarão, de accordo com os nossos estatutos, previno que subsistem as mesmas exigencias legaes como para a regata.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 16 de Março de 86.—O secretario,
Oscar C. Monteiro.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se n'esta Secretaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue no Rio Formoso, orçados em 2:700$000.

O orçamento e mais condições do contracto acham se n'esta Secretaria para serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 17 de Março de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se nesta secretaria no dia 27 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, orçados em 1:300$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 16 de Março de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, convido os eleitores da parochia de Afogados, qualificados na ultima revisão, a virem receber seus titulos na rua do Imperador n. 44, dentro do prazo de 30 dias. Recife, 19 de Março de 86.—O escrivão,
Ernesto da Silva.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Como alguns dos senhores associados tenham feito ao cobrador pedidos, sujeitos exclusivamente á competencia da directoria, esta leva ao conhecimento de todos os senhores socios, que só deliberará sobre qualquer pretenção dos mesmos, sendo lhe esta feita por meio de officio ou requerimento Recife, 8 de Março de 86.

J. M. Palmeira de Freitas,
1º secretario.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 - RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido pela segunda vez a todos os senhores socios á reunirem se em nossa séde quarta-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de funccionarmos em assembléa geral, devendo ter lugar a mesma com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 23 de Março de 1886.—O 1º secretario,
José Castor de A. Souza

Club Juridico Tobias Barreto

Convida-se os socios deste club á reunirem-se na quinta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde do mesmo club, rua do Bom Jesus n. 43 2º andar.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Passos da Graça, erecta na igreja do Carmo da cidade de Olinda

De ordem da mesa regedora convido a todos os membros d'esta irmandade e ao povo devoto d'esta heroica cidade, a comparecerem no dia 25 ás 5 horas da tarde n'esta igreja, afim de incorporados acompanharem a trasladação do Nosso Padroeiro, para a Cathedral da Sé desta cidade e no dia 26, ás 4 horas, para a Procissão do mesmo Senhor.

Esta corporação, convicta dos sentimentos religiosos das pessoas a quem se dirigio, espera que os seus convites tenham a devida acquiescencia, pelo que desde já antecipa seus agradecimentos.

Finalmente, convida a todas as autoridades civis, militares, ecclesiasticas e corporações religiosas a quem por acaso não se tivesse dirigido, a se fazerem representar na mesma Procissão.

Consistorio da Irmandade, 23 de Março de 1886

O secretario,
M. J. de Castro Vilella.

Commissão Redemptora

Pelo presente são chamados os libertados abaixo designados para comparecerem ás 10 horas da manhã do dia 25 do corrente mez, no *Theatro das Variedades*, afim de receberem as suas respectivas cartas de liberdade.

1 Joanna ex-escrava de Antonio Jordão da Silva Florencio.
2 Quiteria ex-escrava de José de Azevedo Maia e Silva.
3 Luiza ex-escrava de Paulo de Albuquerque Gama.
4 Felippa ex-escrava de Antonio Manoel do Rego Barros.
5 Joanna ex-escrava de D. Maria Josephina Dubourcq.
6 Maria ex escrava de D. Maria dos Anjos de Sá Barreto.
7 Maria ex-escrava de D. Isabel Amelia de Barros.
8 Francisco ex-escravo de Henrique José Alves Ferreira.
9 João ex-escravo de D. Eugenia Francisca de Araujo Pinheiro,
10 Prudencio ex-escravo de José Maia de Souza.
11 Seraphim ex escravo de D. Maria Eulalia Cavalcante Wanderley.
12 Etelvino ex-escravo de Jesuino Alves Fernandes.
13 Rita ex-escrava D. Felippa Paulina Cavalcante.
14 Joanna ex-escrava de D. Candida Cordeiro Mergulhão.
15 Theresa ex escrava de D. Glyceria Francisca Alves.
16 Benedito ex-escravo de Manoel Alves de Senna.
17 Angela ex-escrava de D. Jeronyma Antonia dos Santos.
18 Joanna ex escrava de barão de Caiará.
19 José ex escravo de D. Anna Isabel Carneiro Lins e Mello.
20 Monica ex-escrava de Ladisláo Gomes do Rego.
21 Victoriano ex-escravo de D. Rosa de Albuquerque Paes de Mello Barreto.
22 Luzia ex-escrava de D. Anna Francisca Carneiro Ceão.
23 Rufina ex escrava de D. Maria Joaquina de Britto Costa.
24 Maria ex escrava de José Hilario Paes Barrette.
25 Luiza ex escrava de D. Francisca Maria da Conceição Rego.
26 Maria ex-escrava de Manoel Ferreira do Couto.
27 Aurora ex-escrava de Jorge Clemente Borba Cavalcante.
28 Maria ex-escrava de Sebastião José Gomes Penna.
29 Jacyntha ex escrava de Miguel Archanjo Lopes da Fonseca.
30 Rufina ex-escrava de Miguel Archanjo Lopes da Fonseca.
31 Feliciana ex-escrava de Miguel Archanjo Lopes da Fonseca.
32 Illuminata ex-escrava de D. Olympia Sancha das Neves Gomes.
33 Maria ex-escrava de Frederico Chaves.
34 Merencia ex escrava de Frederico Chaves.
35 Fortunata ex-escrava de Raymundo de Alencar Sampaio.
36 Thereza ex escrava de Manoel Vicente Cavalcante.
37 Justa ex-escrava de D. Antonia de Vasconcellos Coelho.
38 Thereza ex-escrava de D. Antonia de Vasconcellos Coelho.
39 Eva ex escrava de Firmino Coelho Pereira.
40 Luiz Temotheo ex-escravo José Florencio da Silva.
41 Cecilia ex-escrava de D. Carlota Bemvinda Loyola e Manoel Juvencio de Loyola.
42 Isabel ex-escrava do desembargador José Manoel de Freitas.
43 Antonia ex-escrava de José Marques de Amorim.
44 Mauricio ex-escrava de José Marques de Amorim.
45 Florinda ex-escrava de Francisco Cordeiro Marinho Falcão.
46 Caetana ex-escrava de D. Isabel Candida Tavares da Costa.
47 Cecilia ex-escrava de João Francisco Coelho de Moraes.
48 Damasia ex-escrava de Manoel da Costa Lima.
49 Balbina ex-escrava do Dr. Cosme de Sá Pereira.
50 Joanna ex escrava de Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Recife, 20 de Março de 1886.

Dr. *Barros Sobrinho*,
Vice-secretario.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 – Rua do Commercio – 46

VIAGEM EXTRAORDINARIA

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

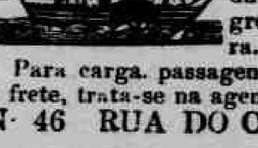

Esperado do Rio de Janeiro em direitura a este porto até o dia 26 de Março e depois da demora indispensavel regressará tambem em direitura.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46.

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

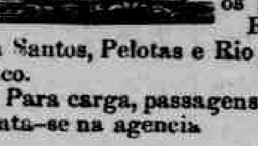

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

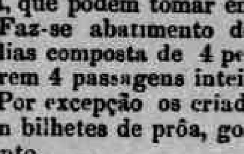

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO —9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-Port News, até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N 8

1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tagus

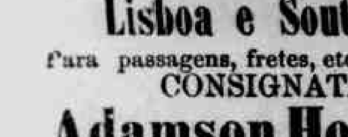

É esperado do sul no dia 29 de março, seguin lo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Commandante Costa

Segue no dia 27 do corrente, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 26, e passagens até ás 3 horas da tarde da vespera do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Para facilitar aos Srs. viajantes que desejarem assistir á exposição colonial de Londres no corrente anno, esta agencia fará a reducção seguinte, a principiar do 1.° de Março a 31 de Julho proximo futuro:

1.ª classe, ida e volta para Inglaterra, bilhetes validos por seis mezes, 36:15:0 libras esterlinas.

AGENTES

Wilson Sons & Company Limited.

14--Rua do Commercio--14

Para Maranhão

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*; para o resto da carga trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos; tratar na rua Direita n. 82, loja.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

Pará

Segue sem falta até o dia 27 do corrente para porto acima o brigue inglez *Maid of Glenwer* (de 1ª classe); para o resto da carga trata-se rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILÕES

— Quarta-feira, ás 10 horas em ponto, leilão da taverna da rua de S. João n. 83.

— A's 11 horas do mesmo dia, na rua Bella, leilão de um terreno todo murado com 24 metros e 34 centimetros de frente e 27 metros e 26 centimetros de fundo.

Leilão

do terreno todo murado, de ns. 42 a 48, á rua da Ilha de Carvalho (outr'ora rua Bella) freguezia de Santo Antonio com grande telheiro sob pilares de tijolo e cal, coberto de telhas, servindo de deposito de carvão de pedra, com frente em raspaldo para 4 casas, com um portão para a rua Ilha de Carvalho e dous dites para o poente, medindo 24 metros e 30 centimetros de largura, e 27 metros e 26 centimetros de fundo.

Quarta-feira, 24 de Março

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação e em presença do encarregado do consulado de Portugal, o terreno acima mencionado pertencente ao espolio de D. Anna Zurick Ramos.

Dito terreno torna-se recommendavel por ser no centro da cidade, achar se beneficiado e dando bom rendimento.

O leilão será effectuado ás 11 horas em ponto no referido terreno.

Leilão

De diversas caixas com charutos finos da Bahia e de Havana, ditas com cognac, ditas com vermouth, ditas com cerveja Tivoly, gigas com campagne fino, diversas camas francezas de jacarandá, 1 guarda louça novo, guarda-vestidos, guarda-pratos, 1 mobilia de mogno, meia dita de amarello, aparadores, marquezões, camas de amarello, mesas, espelhos, jarros, quadros, louças, vidros e algumas obras de ouro.

Quarta feira 23 do corrente, ás 11 horas

No hotel Universo, sito á rua do Commercio n. 2

Ao correr do martello

Aluga-se o referido predio

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Rangel n. 58

O agente Modesto Baptista autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão ao correr do martello, de 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de páo cargo, 1 cofre de Milners, 1 guarda louça, 1 meza elastica, 18 cadeiras de junco, 2 meias commodas, 1 marquezão, 1 cama para menino e outros objectos proprios de casa de familia. Em seguida fará tambem leilão de um cabriolet americano de 4 rodas, em perfeito estado.

Leilão

Da armação, balcão, carteira, moveis, candieiros, encanamento, registros de gaz e generos da taverna da rua de S. João n. 83

Quarta-feira 24 de Março, ás 10 horas em ponto

O agente Pinto venderá em leilão por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., a armação, moveis e generos da taverna da rua de S. João n. 83, bens pertencentes á referida massa e existentes na referida taverna, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito, por ter o mesmo agente um outro leilão.

Leilão DE MOVEIS

CONSTANDO

De 1 mobilia de amarello entalhada, 1 espelho, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 mesa, 1 relogio, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 machina de costura, 1 venesiana com caixa, 1 par de escarradeiras, tapete, cadeiras, 1 magnifico papagaio com gaiola e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No 2° andar do sobrado da travessa dos Expostos n. 16

Leilão

Da moveis, 1 piano de Henry Hers, louça, vidros e 1 lustre de 3 bicos

Constando de 1 mobilia de jacarandá, 1 piano de Henry Hers, 1 cadeira, lanternas de metal, 1 espelho, 3 louças e seus pertences para cortinados, jarros, escarradeiras, 2 arandelas para gaz, 1 cama franceza, 1 meia commoda de amarello e lavatorio de ferro com jarro e bacia.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 commoda, 1 cadeira de balanço, 1 banheiro de chuvisco com grande bacia, cabide, mesa de cosinha, louça de jantar, copos, calices, galheteiro e outros moveis.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No 2· andar do sobrado n. 7, á rua do Vigario

Francisco Guedes Bandeira Mergulhão, retirando-se para a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos moveis acima existentes no referido sobrado e ao correr do martello.

Ultimo leilão

De um sitio e casa de pedra e cal, sita no Porto da Madeira, em Beberibe

O agente Britto á mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, na sua presença, e a requerimento do inventariante dos bens de José V. Godinho, levará a leilão o referido sitio e casa, sendo o sitio muito grande, arborisado e com 2 casas velhas, que rendem 16$000.

Quarta feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Leilão

De chá verde avariado massas para sôpa, limonada, tonico e soda

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

NO ARMAZEM DO SR. ANNES CONFRONTE A' ALFANDEGA

Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 2.

Sexta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da armação e generos da taverna acima mencionada, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores, e garante as chaves da casa.

Leilão

De 6 caixas com manteiga italiana, em meia, 1 e 7 libras, em um ou mais lotes

Sexta feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem do Annes em frente á Alfandega

Por conta e risco de quem pertencer

Leilão

De dividas da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, na importancia de... 78:380$800

O agente Britto a mandado da Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, na sua presença e a requerimento do Illm. Sr. Dr. administrador da mesma massa, levará á leilão as referidas dividas.

Sabbado, 27 de Março

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 16.

2.° leilão

Das dividas hypothecarias no valor de.... 4:600$000, pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Sendo devedor de 1.600$ Vulpiano José de Mello e sua mulher, cujo bem hypothecado é uma casa de pedra e cal sita no povoado Barra da Jangada, e de 3:000$ Manoel do Nascimento Carlos, sendo os bens hypothecados 5 casas de taipa no povoado de Catende.

Sabbado 27 do corrente

A'S 11 HORAS

No hotel Universo, sito a rua do Commercio n. 2

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. administrador fará leilão das dividas acima mencionadas pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignora n.

José de Araujo.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Aluga-se na Jaqueira uma casa pintada de novo, com commodos para familia pequena, tem sotéa, quintal, banheiro, cacimba, apparelho; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua do Bom Jesus numero 50.

Nesta typographia se diz quem precisa comprar os numeros do *Diario de Pernambuco* de 3 e 4 de Novembro de 1882, 27 de Fevereiro, 29 de Novembro e 19 de Dezembro de 1883 e 30 de Janeiro de 1884.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1· da de n. 18 á rua Direita, o 1° da de n. 66 á mesma rua, o 1 dito de n 35 á travessa de S. José, os terreos de ns. 76 á rua Duque de Caxias, 41 á rua do Rangel, e a casa n 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; a tratar na rua do Hospicio n. 35.

— Uma senhora de idade, de conducta affiançada, sem parentes, que não tiver meios de vida, que quizer fazer companhia a quatro meninas, dirigindo o serviço dos criados, mostrando actividade, zelo e carinho, terá casa, commodos, boa comida, roupa, etc; a tratar na rua da R. da numero 54.

= Precisa se de uma perfeita cosinheira e que compre: na rua Formosa n. 29.

— Ficam sem effeito as acções entre camaradas, de um piano de jacarandá: á ver, na rua Matriz da Boa-Vista n. 19.

= Na rua de Marcilio Dias n. 64, 2 andar, se precisa de uma ama para comprar e cosinhar, para uma familia de tres pessoas.

— A pessoa que desejar comprar uma mobilia de junco preto com encosto de palhinha, a qual esta nova, dirija se á rua de Marcilio Dias, sobrado n. 64, 2° andar, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, lance suas vistas para a rua do Major Agostinho Bezerra (outr'ora Bom Jesus das Crioulas) que os moradores de junto do sobrado n. par que bota para a rua do Calabouço, não podem chegar á porta com tantas aguas putridas, o mesmo os transeuntes soffrem até papeis com estrumo; póde informar se dos visinhos.

Um incommodado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua da Cruz numero 22.

Criado

Precisa se de um menino de 12 á 13 annos de dade: na rua do Marquez do Herval n. 28.

PROGRAMMA

DA 2.ª REGATA DO

CLUB DE REGATAS PERNAMBUCANO

Em 25 de Março de 1886

Em 25 de Março de 1886

NA

BACIA DO GAZOMETRO

POULE 2$000

PAREOS	EMBARCAÇÕES	SIGNAES	PATRÕES	REMADORES	DISTANCIA EM METROS	COR DO VESTUARIO DA TRIPOLAÇÃO	NOME DAS EMBARCAÇÕES
1.°	Outrigged racing-gig.	Branco e azul claro.	Fellows.	S. Jones. D. Davis. G. Windsor. T. Overing.	2.000	Branco e azul.	Relampago. (C. Pernambucano)
	Idem.	Azul escuro.	P. L. Vaugham.	J. D. Needham. R. Thom. J. Thom. H. Harding,		Azul escuro.	Amazonas. (C. Pernambucano)
2.°	Outrigged racing-gig.	Azul claro e branco em lista.	Perman.	Marinhos de Souza. J. Harding. H. Foy. Augusto Oliveira.	2.000	Lista azul e branco.	Capibaribe. (C. Pernambucano).
	Idem.	Branco e encarnado.	Pillar Filho.	J. Alfarra. G. Dameyer. G. Muller. L. Amorim.		Encarnado.	Temerario. (C. Internacional.)
3.°	Escaler 4 remos. Idem.	Azul branco. Encarnado.	Ernesto Leal. Oliveira Lima.	4 amadores. 4 amadores.	1.000	Branco. Branco e encarnado.	Guanabara. Corsario Negro.
4.°	Escaler 6 remos. Escaler 4 remos.	Encarnado e branco.	Capitão Pereira. W. Christiani,	6 amadores. 4 amadores.	1.000	Azul e encarnado. Branco e encarnado.	Neptuno. Acaso.
5.°	Balieira 6 remos. Balieira 6 remos.	Branco e encarnado.	José A. Moreira. J. U. F. Lima.	6 profissionaes. 5 profissionaes.	1.000	Branco e encarnado.	America. Medrosa.
6.°	Outrigged racing-gig.	Azul e branco em em listas.	Perman.	Marinhos de Souza. J. Harding. H. Foy. Augusto Oliveira.	3.000	Lista azul e branco.	Capibaribe. (C. Pernambucano).
	Idem.	Branco e azul.	Fellows.	S. Jones. D. Davis. G. Windsor. T. Overing.		Azul e branco.	Relampago. (C. Pernambucano).
7.°	Escaler 12 remos. Escaler 12 remos.	Azul. Encarnado.	1° ten. B. de Gouvêa. Dito B. de Mesquita.	Imperiaes marinheiros Idem idem.	1.000 1.00	Branco. Idem.	Dolores. Elvira.
8.°	Sculling outrigged Racing boat. Idem.	Azul e branco em lista. Azul e branco.	Augusto Oliveira. T. Overing.	Augusto Oliveira. T. Overing.	800	Azul e branco em lista. Azul e branco.	Excelsior. Perylampo.

São estas as commissões que teem de funccionar no dia da regata:

Distribuição de premios - Os Exms. Srs. presidente da provincia, inspector do Arsenal de Marinha e presidente do Club.

Juizes de partida—Os Illms. Srs. Olympio F. Loup, 1° tenente José Pereira Gusmão e major José Franklin de Alencar Lima.

Juizes de chegada—Os Illms. Srs. W. Hughes, 1° tenente L. B. de Gouveia e Dr. Alfredo Lisboa.

Juizes de raia - Os directores de regata.

Directores de archi-bancada—Oscar C. Monteiro, Joaquim Luiz Vieira, Chermon, Silvino Guimarães, W. Arantes e Cirne Lima.

Afim de não serem perturbadas as corridas é expressamente prohibido a qualquer escaler ou embarcação invadir os limites da raia ou conservar-se nas suas proximidades. Depois de dado o signal de partida a corrida não será interrompida qualquer que seja o accidente que sobrevenha. As embarcações que tiverem de correr terão os seus respectivos signaes á prôa.

Começará ás 2 horas da tarde.

Os directores de regatas

Ernesto Leal.
José Guimarães.
Leopoldo Arantes.

Muito barato

Aluga se o grande armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos até o caes, já occupado com negocios de assucar, perto de uma estação da via-ferrea, por preço muito barato: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

18$000

Aluga-se o sobradinho da rua do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras: a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

Apolices

Na rua do Rangel n. 58 se dirá quem tem apolices geraes e provinciaes para vender.

Agradecimento

A commissão encarregada dos festejos na noite dos solteiros, em Afogados, vem protestar aos moços da banda de musica do Club Commercial Euterpe o seu profundo reconhecimento pela espontaneidade com que se apresentaram para abrilhantar áquella noite, tocando uma cavatina lindissima e outros trechos musicaes no intervallo da novena para os versos e depois. Aproveita tambem a occasião para felicitar tão digna quão delicada e laboriosa pleiade de moços.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Velha n. 75.

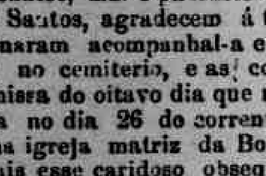

D. Odorica Argentina dos Santos

Philadelpha Argentina dos Santos e Josué Materno de Azevedo Santos, mãi e padrasto de Odorica Argentina dos Santos, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhal-a e assistiram ao seu enterro no cemiterio, e assim convidam para assistirem a missa do oitavo dia que mandam resar por sua alma no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, antecipando por mais esse caridoso obsequio seus cordiaes agradecimentos.

Herculano de Barros e Silva

Aggeu Velloso Freire, Francisco Cordeiro Lins, José Florentino da Fonseca Leão e Luiza Barbosa da Silva, padrasto, cunhados e irmã de Herculano de Barros e Silva, mandam resar uma missa ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Escada, trigesimo do seu passamento, e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

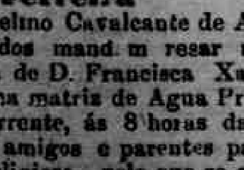

D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira

Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque, filhos e enteados mandam resar missas do setimo dia por alma de D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, na matriz de Agua Preta, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã; convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a este acto religioso, pelo que se confessam eternamente gratos.

Casa na Varzea

Vende-se uma pequena casa arborisada, com armação, utensilios e resto de generos, na Varzea, rua do Sol, confronte aonde tem de ser a estação da linha ferrea, propria para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Encanamento

Vende se quatro vaccas torinas, mansas; assim como se aluga ou vende-se a cocheira, contendo uma baixa de capim: a tratar na rua do Costa Leite, com Manoel Jeronymo Vieira.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda, os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Serinhãem, (44ª), que se extrahirá, sabbado, 27 do correnete.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Remedios que curam!

Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro

Especificos preparados pharmaceutico Eugenio de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Depesito: Francisco Manoel da Silva & C.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

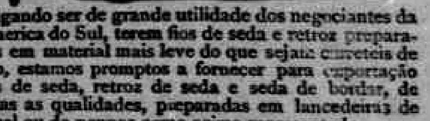

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

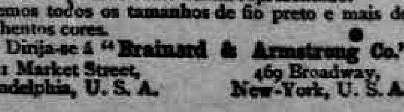

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainard & Armstrong Co."

621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1° de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a tratar no mesmo lugar.

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andares da travessa do Campello n. 1
O armazem do Bom Jesus n. 47.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa n. 18 á rua do Corredor do Bispo.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

A loja e 3º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 20: a tratar com Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, onde estão as chaves.

Aluga-se

A casa terrea á rua da Conquista n. 9, caiada e pintada, com bons commodos: a tratar na rua da Cadeia n. 60, ou Caminho Novo n. 91, padaria.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua de Hortas n. 140; a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; rua do Barão da Victoria n. 9.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para engommar e lavar; na rua do Visconde de Goyanna n. 139, antiga rua do Cotovello.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na rua do Brum n. 10, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de 10 mezes: na rua da Aurora n. 1‹5.

Amas

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem, que durma em casa e faça as compras assim como outra ama para andar com um menino de poucos mezes, fazendo mais alguns serviços de casa: na rua do Aragão n. 14.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja asseiada: a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas; vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, depositarios.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informação, dirigir se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda com perfeição de jardim e horta; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Pharmacia

O abaixo firmado, mudando sua residencia desta capital para a do Rio de Janeiro, deixa exposta á venda sua pharmacia á rua do Rangel n. 48, e para o que faculta poderes especiaes ao Sr. José Caetano Baptista dos Santos, estabelecido á rua do Crespo n. 7 (Gallo Vigilante), para vendel-a de accordo com o pretendente, e bem assim receber dividas que não foram resgatadas. Recife, 23 de fevereiro de 86.

Joaquim E. Cotia.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas

MODO DE USAL AS

Como purgativas: tome se de 3 á 6 por dia, bebendo-se após de cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como regaladoras: tome-se uma pilula ao jantar

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende-se farinha de milho moida a vapor, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidades, a 80 rs. a libra e a 2$200 a arroba.

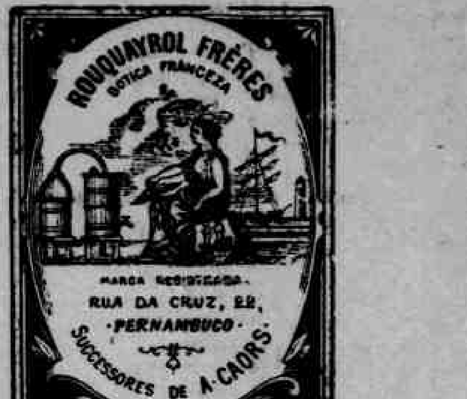

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima de conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

C. L. P. J.

D. Odorica Argentina dos Santos

De ordem da Sra. vice presidente, convido as senhoras socias, ao corpo docente e ás alumnas da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na Boa-Vista, para assistirem as missas, que no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, serão celebradas por alma da sempre lembrada socia e ex presidente deste club, D. Odorica Argentina dos Santos.

Secretaria do Club Litterario Pinto Junior, 20 de Março de 1886.

Maria Eulalia Fernandes,
Secretaria.

Herculano de Barros e Silva

Ricardo José Gomes da Luz, tendo de mandar celebrar algumas missas na matriz de S. José desta cidade, pelas 7 horas do dia 26, por alma de seu amigo e compadre, Herculano de Barros e Silva, fallecido no povoado do Canhotinho no dia 25 de Fevereiro, trigesimo dia de seu passamento, convida aos seus amigos e parentes do fallecido, para assistirem a este acto de caridade e religião; e desde já se confessa summamente grato.

SOCIEDADE Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do Sr. director, são convidados todos os socios desta sociedade á comparecerem com os seus respectivos distinctivos, ás 7 horas da manhã, na veneravel ordem terceira do Carmo, no dia 24 do corrente mez, afim de assistirem as missas do trigesimo dia do fallecimento do nosso muito prestimoso consocio José Antonio de Macedo Lopes, e bem assim convida todos os seus parentes e amigos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, em 22 de Março de 1886.

O 2º secretario,
J. A. Carvalho Junior.

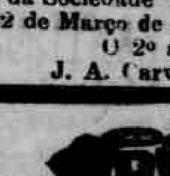

D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira

O major Pedro Meliano da Silveira Lessa, sua mulher e filhos, sensivelmente penalisados pelo infausto passamento da Exma. Sra. D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, mãi de seu presado genro e cunhado, Antheogenes Affonso Ferreira mandam resar uma missa na capella do engenho Gravatá, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e convidam a todos os seus parentes e amigos e aos da finada, e sua familia, para assistirem a ella, confessando-se eternamente gratos aos que se dignarem honrar com suas presenças esse acto de religião e caridade.

Elvira Antonia do Rego, Luzia da Costa Rego, Raymunda Balbina do Rego, Eduarda Elvira do Rego, Ignacio Cintra do Rego e Zacarias Leite do Rego agradecem á todos os seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, avô e parente, Bernardo da Costa Carreiro; e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar na igreja do Rosario, ás 8 horas do dia 27 do corrente mez.

D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira

Os filhos, filhas, genros, noras, netos e netas de D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, agradecem cordialmente á todas as pessoas que concorreram ao seu enterro, e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que mandam resar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matrizes da cidade de Palmares, Santo Antonio do Recife e capella do engenho Gravatá; por cujo caridoso obsequio antecipam seus agradecimentos.

Luis Gonçalves Agra

A viuva, filhos, enteado, irmãos, cunhada e sobrinhos de Luiz Gonçalves Agra, ainda consternados pela morte do mesmo, veem agradecer á todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o á ultima morada, e igualmente pedir desculpa a aquellas pessoas a quem deixou de communicar; e de novo as convidam á assistirem as missas que por sua alma mandam resar quarta feira 24 do corrente, ás 7 horas, na veneravel ordem terceira do Carmo, e por este acto de religião e caridade serão eternamente gratos.

SABONETE DE ALCATRAO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este *SABONETE*, *verdadeiro antiseptico*, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franº M. da SILVA & Cª.

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga.*

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: *FRANº M. da SILVA & Cª*, e nas principaes Pharmacias e Drogárias.

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

do Doutor ADDISON

da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*

O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 26.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

A VELOUTINE

por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como ***anti-periodico*** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos

Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.— *Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatorios, ANSAR, HARFORD & Cº, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel PARA COMBATTER A INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE *Pepsina Morson*

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a *Pancreatina Defresne* emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | **Gastrites**
Más digestões | **Gastralgias**
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A *Pancreatina Defresne* em pó e em pilulas vende-se em todas as pharmacias.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cª.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4 — RUA DO CABUGÁ — N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ DE ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O bem acreditado estabelecimento photographico allemão, acaba de augmentar as suas galerias no gosto das mais sumptuosas casas d'este genero, como de Paris, Londres e Berlin, onde o respeitavel publico encontrará os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado.

Para dar mais impulso á sua casa e assim melhor satisfazer as mais difficeis exigencias, acaba de contractar o eximio pintor o Sr. Ferdinand Piereck, chegado recentemente da Côrte do Imperio, onde adquirio grande nome, além do bom credito que já gozou em 1877 quando aqui esteve na mesma casa.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrar com suas visitas a este grandioso estabelecimento, onde existe uma magnifica exposição de suas producções artisticas e onde encontrarão lhaneza no trato, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

Grande e bem montada officina de alfaiate DE PEDROZA & C.

N. 41 — Rua do Barão da Victoria — N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

TINTURARIA OTTO SCHNEIDER SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25 (ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

C[illegible]NEIRO DA CUNHA & C.

Liquidam o seguinte;

Mas barato do que em casa dos dignos collegas

Esguiões para camisas e casaquinhos de senhoras a 4$ e 4$500 a peça
Saias bordadas a 3$, 4$ e 5$000 uma!
Camisas bordadas para senhoras a 5$500 e 3$000 uma!
Idem sem punhos, sem collarinhos. para homem, a 42$ a duzia!
Meias inglezas superiores a 4$ e 5$000 a dita!
Idem inglezas para senhoras 4$ e 6$000, cruas de 16$ por 12$000? ?
Crochets guarnição completa por 8$000!
Damascos duas larguras para colxas a 2$000 ocovado
Popelines brancas a 500 rs. o covado! proprias para noivas.
Miriuõs pretos duas larguras a 1$, 1$200 e 1$500 o covado!
Bramantes de linho superior a 2$000 o metro!
Lençóes de dito, panno de casal, a 2$000 um!
Coberta de ganga cretones, idem 3$000 uma!
Ceroulas, superiores bordados a 16$000 a duzia!
Cortes de meia casemira para calça a 1$400!
Idem de casemiras inglezas a 3$ e 4$000 um!
Cambraias Victorias e transparentes a 3$200 e 3$800 a peça!
Fichús para meninas a 1$500 e 2$000um!
Cortinados bordados a 7$ e 10$000 o par!
Crinaldas evéos para noivas a 10$ e 15$000.
Cretones superiores a 320 e 360 rs. o covado!

59—Rua Duque de Caxias—59

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 44ª loteria a sorte de 200$ em 4 quartos n. 452, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 45ª parte da loteria a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá no dia 27 de Março.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 45ª em beneficio da matriz de Serinhãem que se extrahirá no sabbado 27 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um copeiro; na rua da Aurora n. 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e que faça mais algum serviço em casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

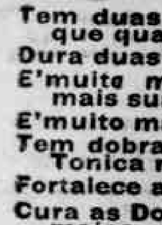

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1839.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia

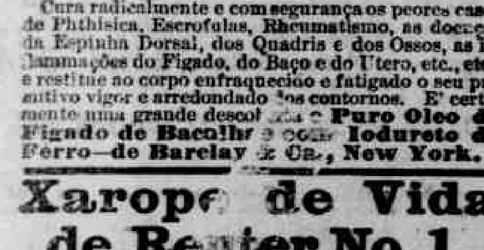

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E' cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

O restaurant italiano

á rua das Larangeiras numero 29 convida aos seus freguezes, como sempre, aos bons petiscos a gosto e vontade das pessoas que entendem da arte colinaria, seus temperos de manteiga e não de banha de porco.

Preços:

Um jantar com sopa, tres pratos, café ou chá, sobre mesa e vinho 1$000

Almoço com dous pratos, café, chá ou leite, pão, manteiga e vinho 1$000.

Tendo todas as quintas-feiras vatapá, macarrão a italiana e ravioles.

Aviso

Por não se ter recebido e nem passado todas as acções entre amigos de um cavallo castanho e uma espingarda pela pressão do ar, que corria com a ultima loteria no mez de Março, fica transferida para a ultima do mez de abril.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como
MOEDAS
de qualquer qualidade.
Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.
Julio Fuerstemberg.

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os credores da massa fallida acima referida são convidados para, no prazo de oito dias, a contar da data deste, apresentarem seus titulos afim de serem classificados, no escriptorio do Dr. Henrique Milet, rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Por 20$000

Aluga-se o terceiro andar da casa á rua de S. Jorge (antiga do Pilar) n. 72, com bastantes commodos; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Criado

Precisa-se de um copeiro que seja limpo: na rua da Aurora n. 155.

Ensino

Uma pessoa competentemente habilitada e tendo nesta capital a necessaria pratica para o ensino das materias: primeiras lettras (curso completo), portuguez, francez, arithmetica, geometria e geographia, se offerece para fazel-o em casas particulares ou em sua residencia na rua do Visconde de Goyanna n. 119.

Predios

Compram-se alguns predios em boas ruas, que regule o preço de 2:000$ á 4:000$: a tratar na rua Imperial n. 297.

Toalhas para baptisado

Importantes toalhas de labyrintho, se vende no largo de Corpo Santo n. 19, 2º andar, de 25$ á 28$000; para ver, manda-se levar dentro da cidade e nos arrabaldes.

Em Santo Antonio

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua estreita do Rosario n. 38, por 25$000; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, das 4 horas da tarde em diante. As chaves estão na loja.

LIVRO NOVO
Os Habitantes do Planeta Saturno

1.º volume da Galeria Portugueza

1 volume de 400 paginas com muitas gravuras 2$500

REPERTORIO ou Indice Alphabetico do Regulamento n. 9,549 de Janeiro de 1886, sobre o processo civil, commercial e hypothecario, que alterou e consolidou diversas disposições relativas ás execuções civis e commerciaes

POR
E. Galvão

1 volume encadernado 2$000

Livraria Franceza
RUA 1.º DE MARÇO N. 9

Papagaio

Pede-se o favor a quem tiver achado um papagaio grande, manso, fallador, com um pedaço da corrente presa no pé, de o levar á rua Nova n. 51, loja, que será bem gratificado.

Puro leite

As 6 horas da manhã, no largo do Rosario, defronte da igreja.

Pensão Academica

Com um curso de direito natural e romano

Sob a direcção
DO
Bacharel Assenso Mascarenhas

Mensalidade . . . 60$000

Pagamento adiantado

Rua da Imperatriz n. 15, segundo andar

VENDAS
Taverna

No largo da Assembléa n. 17, vende-se uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

E' pechincha

Vende-se um deposito de seccos em pequena escalla, proprio para principiante e bem afreguezado; a tratar no mesmo, sito no largo do Forte numero 34.

LIQUIDAÇÃO

A Predilecta liquida *por todo preço*, por ter de acabar até o fim deste mez, os objectos dos seus lindos mostradores. Entre muitos artigos não deixa de mencionar os abaixo, que tudo vende por quasi nada:

Galões pretos, largos, para vestidos e casacos, metro por 300 réis.
Bicos e rendas largos, para ditos, ditos com vidrilhos, metros por 1$000.
Escovas electricas para limpar cabeça, de 4$ cada uma, por 1$500.
Quadros com aro de nikel para retratos, um 200 réis.
Massinhos com 30 grampos polidos, um 40 réis.
Duzias de lapis de Faber de 1$200, por 700 réis.
Pares de suspensorios para meninos, um 800 réis.
Superiores escovas para roupa, uma por 1$.
Pentes de marfim para caspa, um 300 réis.
Ditos da Irlanda para desembaraçar, um 600 réis.
Ditos de tartaruga para coques, um 400 réis.
Botijas com tinta Blue Black—uma 360 réis.
Tranças de palha para chapéos, uma peça com 10 metros por 300 réis.
Caixas imitando tartaruga, uma 800 réis.
Agulhas de osso para chrochet, uma 60 réis.
Ricos espartilhos americanos, um 4$500.
Taboadas de multiplicação, de côres, de 3$, isto é jogo, por 1$000.
Bolsaõ, as melhores, de veludo, de 10$ cada uma por 5$000.
Collares Royer, contra convulsões, verdadeiros anodinos, um por 2$000.
Ricos estojos com duas thesouras finas 2$000.
Peças de trança grega, padrões muito modernos, uma 50 réis.
Peças de galão branco, uma 80 réis.
Borlas grandes para pós de arroz, uma 200 réis.
Lindos fichús de retroz, um 400 réis.
Voltas de coral fino, com croche de plaquê, uma por 400 réis.
Pulseiras com tres ordens de coral, uma por 1$.
Uma caixa com superior papel amizade 400 réis.
Baleias para vestidos, polidas e muito fortes, a duzia por 360 réis.
Grosas de botões de madreperola fina para casacos, uma por 1$500.
Maços de mignardisse para crochet 200 réis.
Carriteis com 200 jardas, linha superior, de qualquer numero, um 80 réis.
Meias cruas para homens, superiores, uma duzia por 3$000.
Leques de lindas côres, grandes, um 400 réis.
Ditos chinezes, um por 100 réis.
Frascos com verdadeira agua de colonia 500 réis.
Vasos de porcelana, côres matisadas, com banha, por 1$000.
Agua dentrifica do Dr. Pierre, um frasco, pechincha! por 1$000.
Um pacote de pós de arroz verdadeiro 300 réis.
Uma caixa com tres sabonetes por 500 réis.
Uma duzia de sabão Hudson por 600 réis.

14--Praça da Independencia--16

Signal

Bandeira encarnada com lettras brancas

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Taverna

Na rua do Marquez do Herval n. 141 se dirá quem vende uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para um homem solteiro por conter um bom sotão. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com boas terras, etc.; a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus numero 4.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguesada, n'um dos melhores pontos desta cidade, o que a torna muito recommendavel; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Vende-se

Uma pequena taverna, bem afreguezada e com pouco capital, propria para principiante, em Santo-Amaro de Jaboatão, rua do Imperador n. 21.

O motivo da venda se dirá ao comprador.

A Revolução

O 40 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado.
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta a 1$ e 1$800.
Ditos de casemira a 3, 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forros 1$200 a peça.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Tainhas

Sem competencia em preço; vende-se na rua de Pedro-Affonso ns. 5 e 11.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lenções

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lenções de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A' 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, sendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lenções a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lenções de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lenções, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e caleinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas finas e modas

2 A.—Rua do Cabugá—2 B
J. Bastos & C.
(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Paris:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retros, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó

Moda 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimos nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavalières, meias, lenções e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 30 DE MARÇO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 30 de Março de 1886, sem falta.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 67)

XLIX

A TORTURA DA ALMA

Effectivamente, quando Mercurio voltara não tinha encontrado Humberto e Reynold na posição em que os tinha deixado alguns minutos antes.

Humberto, em pé e com os braços cruzados sobre o peito, parecia estar socegado obrigadamente; seus olhos brilhavam com animação singular, e uma expressão triumphante illuminava a sua physionomia.

Reynold mais ligado do que estava antes da sahida de Mercurio, movia-se com assustadoras convulsões debaixo das cordas que o ligavam.

Houvera uma luta entre os dous homens durante a ausencia do terceiro, e o vencedor experimentava a alegria do triumpho, emquanto que o vencido quasi se despedava enraivecido.

— Reynold tentou escapar-nos, continuou Humberto; sorprehendeu-me, e se as cordas se tivessem desligado de todo, o nosso plano de justa vingança destruir-se-ia. Felizmente previni-me em apertar as cordas; mas não percamos mais tempo, Mercurio, apressemo-nos!

— Sim, tens razão, respondeu Mercurio, apressemo-nos.

O paciente fez novos exforços para desatar as cordas que o retinam captivo, e na falta dos gritos que não podiam escapar-se-lhe da bocca, seus olhares assustadores mostravam o sentimento da raiva na sua mais terrivel expressão.

Humberto e Mercurio approximaram-se delle. Sem desprender os braços, atados com solidez ao comprido do corpo, cada um dos dous irmãos agarrou uma mão de Reynold e obrigou-lhe a abrir os dedos. Depois sem a menor hesitação, com um sangue frio assustador, Humberto e Mercurio, cada um com a ajuda d'um punhal agudo, fizeram tres feridas profundas nos dedos virados que elles sustinham.

— Faz parar-lhe o sangue! disse Mercurio a Humberto. Necessita das suas forças para soffrer a tortura.

Humberto destapou a boceta que Mercurio lhe deu, e deitou algumas gottas do liquido que ella continha sobre as feridas.

Depressa a mão se encrispou, o rosto do paciente tomou uma terrivel expressão de soffrimento, mas o sangue parou.

Humberto passou a boceta a Mercurio, o qual repetio de seu lado a operação comprida do outro por Humberto.

— Agora, disse Mercurio, vaes cortar a mordaça! Faz como se combinou.

Humberto olhou seu irmão, como se a memoria lhe faltasse.

— Tapa-lhe as ventas! disse Mercurio com impaciencia, afim de forçal-o a respipirar pela bocca quando lhe cortares a mordaça.

E mercurio designou um frasco que tinha na mão.

Humberto pegou n'um pedaço da mortalha em que trouxera o corpo de Reynold e apoiou o pedaço de pelle ás ventas do paciente, afim de cessar a respiração.

O rosto de Reynold tornou-se roxo e os seus olhos pareceram querer pular fóra das orbitas.

Humberto cortou-lhe a mordaça que obstruia a passagem do ar pela garganta.

Depressa, por um movimento machinal, invencivel, Reynold abrio os labios para tomar ar, mas esse acto imperioso da existencia, foi acompanhado de um grito terrivel.

Mercurio, no momento em que Reynold respirava, deitava-lhe entre os labios uma parte do conteúdo da boceta.

O licor, poderosamente corrosivo, queimava o interior da bocca e a lingua de Reynold.

— Gritará! disse Mercurio levantando-se, mas não fallará mais, respondo por isso.

— Sim! tu não fallarás! repetio Humberto olhando para o paciente; tudo foi bem prevenido!

Reynold dava urros assustadores, mas nenhum som se escapava de seus labios; tudo foi bem prevenido!

— Bem vês, continuou Humberto, que a tua agonia principal!

Por um esforço supremo, Reynold levantou se.

O seu orgulho, um momento vencido pelo soffrimento, elevou-se ao de cima da dôr.

— Põe-lhe a mordaça, disse apressadamente Humberto, para que os seus gritos não possam trahir nos e levemol-o para a masmorra.

Alguns instantes depois, puchado por Humberto, arrastado por Mercurio, tomou na masmorra o lugar occupado pelo seu irmão, meia hora antes.

Mercurio e Humberto fecharam-no em seguida nos grilhões.

— Quizeste a morte de nós ambos, e ambos te entregamos ao supplicio! disse Mercurio. Ainda uma vez, a justiça de La Chesnaye se cumprio!

— Esperaste zombar impunemente de mim e levar-me á morte, disse Humberto com voz vibrante; és tu que vaes morrer e eu triumpho!

- Para mim Diana.

— Para mim Aldah!

Com um rapido gesto, Humberto desligou as cordas que ligavam o prisioneiro e este ficou unicamente preso pelas correntes.

Na mesma occasião Mercurio tirou-lhe a mordaça.

Reynold soltou um grito, quiz avançar, mas as correntes, que o soldavam por assim dizer á parede pela cintura e resto do corpo, contiveram o seu impulso.

Humberto e Mercurio tinham desapparecido, e a lousa, posta no seu lugar, dissimulava perfeitamente a communicação estabelecida entre a masmorra e a cellula precedente.

Aos rugidos furiosos do prisioneiro, gritos immensos responderam.

— Espera, patife, espera! disse um orgão sonoro, já vaes gritar, e desta vez será por alguma cousa!

Ao mesmo tempo que estas palavras foram pronunciadas, quatro cordas deitadas do alto da obobada cahiram sobre as lages e quatro vigorosos policias desceram até ao solo em que se debatia o prisioneiro.

Os poliaias agarraram-no e contiveram-no.

O prisioneiro fazia esforços inauditos para escapar-se, mas as suas mãos e pés embaraçados pelas correntes, não podiam operar-se os dous tirantes de ferro que o prendiam á parede tornavam toda a tentativa de defeza inutil.

Furioso, elle designava as suas mãos ensanguentadas a lousa por detraz da qual acabava de desapparecer Mercurio e Humberto, mas como gritos inarticulados acompanhavam só os seus gestos, os policias não poderam comprehender a significação; pareceu-lhes só que o prisioneiro os ameaçava.

— Chifres do diabo! disse um, ensurdece-nos com os teus gritos ferozes. O patife tem bastante medo da tortura! Julgava-o mais valente!

— Icem o prisioneiro! disse uma voz vivrante partindo de cima.

Os quatro policias desataram as correntes que retinham o prisioneiro á parede e, levando-o, apezar da sua resistencia, ligaram-no solidamente com uma das cordas.

— Icem! dise um fazendo signal aos outros para que recuassem.

A corda foi levantada vigorosamente e a ascensão do paciente começou. Em alguns minutos alcançou a abertura, e outros policias, postados na galeria superior, apoderaram-se da sua pessoa.

O prisioneiro não tentou defender-se; deixou-se prender e conduzir; os seus gritos tinham cessado e a sua physionomia mostrava os terriveis soffrimentos que sentia.

L

O LABORATORIO DU CASA VERMELHA

Dez horas e meia soavam no reloglo da igreja da abbadia de Fécamp, dissemos, no instante em que Humberto e Mercurio obstavam Reynold a fazer as suas revellações fosse qual fosse a especie de supplicio posto em pratica para lh'as arrancar. Dez horas e meia soavam no momento em que Van Helmont e mestre Eudes, depois de ter deixado o pateo da Casa Vermelha, entraram no laboratorio situado no fundo do vestibulo.

Esse laboratorio estava illuminado pelo clarão das lampadas ardendo sobre as mezas e pelo das vellas de cera virgem mettidas nos gigantescos tocheiros postos em roda das paredes.

Os dous homens olharam-se silenciosamente.

— Então, disse Van Helmont, queres conhecer o ente que quebrou a arvore magica á qual julgas ligada a tua existencia?

— Quero! respondeu mestre Eudes.

— E' esse o segredo da entrevista que tu me marcaste na ausencia de teus filhos; porque tu tens tres filhos, não é assim mestre Eudes?

— Tenho! disse ainda o velho.

— E todos tres de uma similhança fabulosa?

-- Sim!

— Chamaste-me aqui porque só eu posso fazer fallar Aldah; porque eu só posso dar-te os meios de tornal-a lucida! Dize! estou informado, e Catharina é na realidade um *vidente*?

Mestre Eudes inclinou-se.

« Sabes tudo! murmurou elle.

— Então, replicou Van Helmont, a tua vida está entre as minhas mãos a esta hora, porque sem mim Aldah não fallará, porque sem mim não saberás nada e ignorarás aquelle que deves immolar para resgatares a tua vida! Bem! que me offereces em troca da vida que julgas te posso dar!

— O que tu sabes. Respondeo mestre Eudes.

— As provas de que Marcos, barão de Grandair, é realmente o filho do conde de Bernac?

— Sim!

— Tens essas provas?

— Tenho as!

— Aonde estão ellas?

— N'um lugar secreto que só eu conheço! Morto eu, tu nem pessoa alguma neste mundo poderia sabel-o: bem vês que não me deixarás morrer.

— Mas essas provas são authenticas? perguntou o sabio depois de uma pausa destinada a conter a commoção violenta que o agitava.

— Essas provas são irrecusaveis, respondeu mestre Eudes. São triplicadas; a primeira é um acto feito pela propria mão do conde de Bernac.

— D'aquelle que assassinaste? interrompeu Van Helmont.

— D'aquelle que assassinei! respondeu mestre Eudes. Mandou-me açoutar e abandonar-me, julgando-me morto! Em cada ferida do meu corpo fiz juramento de vingança, e esse juramento cumpri-o!

Van Helmont deu um passo em frente, como se quizesse travar uma lucta com o seu interlocutor; mas conteve-se replicou com voz tremula por effeito da colera que o suffocava:

— Depois?... o que contem esse acto de que fallas?

— Uma relação exacta e minuciosa do seu casamento e do nascimento de seu filho. Nesse acto, menciona-se uma cruz traçada sobre o braço esquerdo da creança, pouco acima do cotovello, cruz feita com a ponta de um punhal e tornada indelevel com a ajuda de uma composição chimica preparado por um amigo.

— Por mim! interrompeu Van Helmont.

— Sim, cita o teu nome.

— Depois?

— A segunda prova?

— Sim, qual é?

- Uma declaração feita pela mulher a quem o Sr. d'Aumont entregara a creança tirada por elle do abysmo em que eu a lançara. N'essa declaração, a mesma mulher traçou o seu depoimento; diz que não foi roubada por La Chesnaye, assim como o filho do conde, mas que, fazendo parte da quadrilha do capitão, entregara-lhe essa creança alguns instantes depois no viajante lh'a confiar.

— Essa mulher escreveu isso? exclamou Van Helmont, cuja fronte se empurpureava.

— Sim!

— Assignou com o seu proprio punho?

— Sim, e perante duas testemunhas.

— Quem são essas duas testemunhas?

— Hoje já não existem.

— E a terceira prova?

— Essa é a minha obra, respondeu mestre Eudes. N'essa outra declaração, descrevo minuciosamente a minha vida; fallo de meus filhos... Mas tu não tens necessidade de saber o que digo. No que diz respeito ao joven conde, conto toda a verdade... e as causas que me conduziram á vingança, e os pormenores dessa mesma vingança ahi estão minuciosamente relatados. Accrescento que a creança confiada a mulher e entregue ás minhas mãos esteve a ponto de ser afogada por meu mandado; mas que, perseguido pela justiça, obrigado a fugir e não podendo alcançar o mar para n'elle precipitar a creança, ainda doente, em consequencia da queda, deixei-a ao pé da cabana de um pescador, quando passava fugindo, e nunca mais soube o que foi feito della.

— E' tudo? perguntou Van Helmont.

— Sim, respondeu o velho.

O sabio olhou-o fixamente.

« La Chesnaye, disse elle, tu mentes! Procuras enganar-me! Não possues taes provas de identidade do filho das tuas victimas!

— Possuo-as.

— Impossivel, já te disse.

Porque?

— Porque não serias tão louco que guardasses a declaração do conde e a declaração da mulher, e tu não terias feito escrever a tua propria condemnação.

— Esses tres pergaminhos existem, disse mestre Eudes, e tenho-os. Não comprehendes?

— Não.

— Escuta, Van Helmont, replicou o velho depois de um momento de silencio. Estamos sós, posso fallar! Demais, que tenho a temer? Hei sufficientemente provado que a justiça humana nada póde contra mim. Depois as minhas provas não são provas de que possas servir-te, pois que nenhum outro além de ti as ouve, e pouco me importa que tu saibas, se tu não podes provar que sabes! Escuta então! Tenho tres filhos.

Todos tres foram educados por mim para consolidar o meu poder.

« Tornei-os tres, poderosos, fortes; mas todos elles são homens! Todos tres pódem chegar á occasião em que as paixões os dominem, os faça u escapar á minha supremacia.

« Pódem trahir-me um dia, trahirem-se mutuamente ou pelos menos tentarem fazel-o. Era necessario antevêr essa traição possivel, era preciso ligal-os a mim por um laço solido, e esse laço um laço são as provas de que eu te fallo.

Todos os tres as viram, todos tres sabem que ellas estão em meu poder e n'um lugar que ignoram; sabem então todos tres que a menor tentativa de deso-bediencia seria seguida de um terrivel castigo! Finalmente podiam, levados pelos seus instinctos, tentar contra a minha vida...

— Teus filhos! exclamou Van Helmont espantado.

— Quiz, continuou friamente o velho, provar-lhe que depois da minha morte, a minha vingança podesse ainda perseguil-os! Eis porque guardei o acto escripto pelo conde, eis porque quiz que fizesse a declaração do seu falso depoimento á mulher que me servio, eis porque escrevi eu mesmo o que acabo de dizer!

— Mas então, porque me entregas hoje esse segredo, teus filhos trahiram-te?

— Não, mas trahiram-se entre si, e essa traição poderia ser a minha perda se eu não antevisse os effeitos. Demais o meu interesse pessoal manda-me sacrificar esses tres homens para o bom exito da minha obra. E' necessario que eu viva. Tenho absoluta necessidade da tua ajuda. Precisei forçar-te a vires aqui; depois, uma vez entre as minhas mãos, obrigar-te-hei a operar. Pensei um instante poder apoderar-me d'essa revelação; mas a tua intelligencia é muito superior para que a mentira possa vencer. A verdade vale mais. Disset' a toda inteira, porque sei que, empregando o meio que empregas, farás o que é necessario que faças!

— Então, queres?

— O segredo supremo do magnetismo!

— Não te entregarei, mestre Eudes, esse segredo das minhas vigilias, esse segredo os meus trabalhos! exclamou Van Helmont.

O velho tornou-se pallido.

« Não m'o entregarás, repetio elle?

— Não! em paga das provas que tu me deres, farei fallar Aldah, consinto, mas fal-a-hei eu só fallar!

Mestre Eudes deu um rugido.

« Então! disse elle, não sahirás d'aqui vivo!

— Bem! respondeu o sabio, morreremos juntos.

— Van Helmont! Van Helmont! toma conta com a minha colera!

— Os effeitos serão curtos, La Chesnaye! disse o sabio com voz vibrante. Lembra-te que o ramo de coral foi partido ha quarenta e oito horas e que, por consequencia, tu não tens mais que vinte e quatro para viver! Mata-me então! não tentarei mesmo defender-me!

Mestre Eudes parecia entregue á mais violenta agitação.

Caminhando com passo rapido, voltou em roda da casa como um animal feroz fechado n'uma jaula de ferro.

Os seus olhos brilhavam, os seus labios agitavam-se.

« Como fazel-o ceder? dizia a si proprio parando por momentos. Oh! preciso que elle me dê esse segredo do seu poder, entretanto... é necessario! Que! os meus trabalhos perdidos! chega a hora da recompensa e o ultimo minuto virá aniquilar os meus esforços! ... Vou tocar o fim e esse fim desmoronar-se-ha antes que eu tenha podido alcançal-o!... Não! isto não póde ser assim!... não será!

Van Helmont, impassivel, seguia o andar agitado de mestre Eudes.

« Quero minha filha, disse com voz breve.

— Tel-a-has! exclamou mestre Eudes, voltando-se para elle. Tel-a-has, eu te juro! mas o segredo do magnetismo! entrega-m'o!

— Nunca! não acredito nos teus juramentos.

— E quaes então queres que eu faça?

— Nenhum! Opera! quero Aldah! aonde está ella?

Mestre Eudes não respondeu

« Aonde está ella! repetio Van Helmont.

Mestre Eudes olhou-o fixamente, mas não abrio a bocca.

Van Helmont agarrou um punhal que trazia á cinta.

La Chesnaye julgou que era um ataque e recuou; mas Van Helmont não fez um só movimento para diante, foi contra si proprio que dirigiu a ponta da arma que acabava de elevar ameaçadora.

«La Chesnaye, exclamou elle com voz rouca, disseste a tua ultima, a tua unica esperança; bom! essa esperança, vou aniquila-a! Juro te, e sabes que nunca falto aos meus juramentos, juro-te que enterrarei no meu peito este ferro se recusares responder-me.

— Van Helmont! disse o velho avançando.

O sabio suspendeu o gesto e a voz.

— Mato-me e, matando-me, levo-te comigo á sepultura; porque, morto eu, La Chesnaye, Aldah não fallará, e o prasc fatal por nim fixado expirará, com a tua vida! Vamos! responde, submete-te! tu estás á minha mercê! Aonde está minha filha?

Mestre Eudes, aterrado, louco de raiva e de humilhação, elle, o genio do orgulho, que nunca conheceu a obediencia, mestre Eudes hesitou. Van Helmont approximou a ponta do punhal do seu peito.

— Aonde está minha filha! repetio elle ainda?

Aqui, exclamou o velho.

— N'esta casa?

— Sim.

— Em que local?

— No andar superior.

Van Helmont pareceu recolher-se.

— Jura-me, exclamou mestre Eudes, cuja agitação chegara ao paroxismo, jura-me que farás fallar Aldah, e que uma vez na tua presença, não tentarás subtrair-te ao meu dominio antes de ter-lhe feito dizer o nome d'aquelle que partio a arvore magica! Jura-me isso, Van Helmont, senão eu t'o juro, a meu turno, que anniquilarei as provas que possue antes que possas sómente vel-as!

— Eu t'o juro! respondeu o sabio.

— Então, vás ver a tua filha! Vou eu mesmo procural-a.

— Inutil, disse Van Helmont, virá só.

— Mas ella está fechada.

— Não se pode abrir a porta da casa onde ella está?

— Sim pode...

— Ella a abrirá!

— Mas é necessario fazer girar uma mola secreta.

-- Fal-a-ha girar.

— Mas ella ignora!

— Ella a conhecerá: Vás revellar-m'o, e ella ouvirá as tuas palavras. Fica, La Chesnaye! Não quero deixar-te nem tão pouco sahir d'este laboratorio. E' necessario que a tua vida me responda n'este momento pela minha! Aldah vai chegar, já t'o disse.

— Como?

— Por minha ordem! Silencio.

E com um gesto imperioso, Van Helmont suspendeu a palavra sobre os labios do velho. Depois, elevando-se, deitando no solo a capa em que se envolvia até então, pareceu concentrar-se em si mesmo e forçar todas as faculdades do seu espirito.

As veias do seu rosto incharam, os olhos arrasaram-se-lhe de lagrimas, e estendeu os dous braços para diante

— Dorme! disse elle em voz alta, eu o quero!

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 67)

II

Levantou o braço, dirigio a arma ao coração de fórma que a ponta aguçada tocasse quasi na roupa e depois pesando com toda a força sobre a navalha, enterrou a folha até ao cabo.

O homem assassinado não deu um grito, nem um suspiro.

Abrio os olhos, fechou os de novo e não mais se mecheu.

A navalha tinha-lhe atravessado o coração, a morte havia sido fulminante.

O assassino deixou a arma na ferida, e durante alguns segundos ficou terrificado, com os olhos desvairados, a face decomposta e tremendo da cabeça até aos pés.

Esta perturbação, puramente nervosa, pouco durou.

O miseravel readquirio depressa o necessario sangue frio para continuar a levar a cabo a sua horrorosa tarefa; metendo as mãos nos bolsos do sobretudo e do paletó do morto, tirou lhe todos os papeis e uma carteira.

Em seguida explorou os bolsos das calças.

Um delles continha um molho de chaves de que elle se apoderou.

Entre ellas, encontrou facilmente a chave da mala que Jayme tinha collocado no banco ao seu lado.

Abrio-a, guardou os papeis e a carteira roubada ao morto, fechou-a e foi a collocar no outro lado do compastimento que elle proprio occupava.

Feito isto, o assassino com terrivel serenidade puxou o cobrejão de viagem para os joelhos do morto e levantou o chale-manta escossez até ao resto do cadaver, conchegou-lh'o atrás das costas e puxou a cortinazinha de seda azul que servia para velar a lampada.

Mergulhado assim o compartimento n'uma penumbra apenas transparente, tornou a tomar posse do lugar que occupava desde Dijon.

— Vamos chegar a Laroche, disse elle então comsigo. Ahi eu descerei, sem que notem e entrarei n'outro vagon... o trem não parará senão em Pariz. Antes que descubram qualquer cousa, já eu estarei longe e ao abrigo de qualquer suspeita.

Voltou os olhos para o cadaver que se achava encostado no angulo esquerdo do compartimento.

Apenas lhe entrevia uma pequena parte do rosto livido, sumido entre as pregas do chale-manta.

O homem assassinado parecia dormir.

Nessa occasião jactos de vapor fizeram ouvir silvos agudos.

Ao mesmo tempo a carreira vertiginosa foi diminuindo.

Chegavam a Laroche.

O trem não parava naquella estação, senão um momento,—o tempo necessario para deitar graixa nas caixas dos eixos, renovar a agua da caldeira e receber passageiros.

Parou.

O assassino tinha, de antemão, feito escorregar nas corrediças a vidraça da porta, prompto para a abrir e passar, de mala na mão, para outro wagão, e ia executar esta manobra quando quatro pessoas, duas senhoras, o chéfe da estação e o chefe de trem pararam diante do compartimento em que elle estava

O miseravel teve medo e recuou rapidamente para trás, occultando como podia, com o corpo, o cadaver de Jayme.

O chefe do trem acabava de entrar no wagão.

- Sra. Fontana, disse o chefe da estação, mande para aqui subir a moça.

— Porém, exclamou uma voz, este não é o compartimento reservado para as senhoras.

— O compartimento das senhoras está cheio, desde Macon, replicou o chefe do trem.

— Arranje-me outro carro.

— Impossivel; está tudo cheio.

— Comtudo.

-- A senhora quer ir ou não quer, interrompeu o chefe do trem com impaciencia. Se quer, avie-se; porque o trem vai atrazado cinco minutos, e é necessario recuperar o tempo perdido.

— Minha cara Sra. Fontana, replicou o chefe da estação, affianço lhe que a menina vai aqui perfeitamente. Demais não temos por onde escolher.

A pessoa a quem ouvimos chamar Sra. Fontana, estava abraçada a uma moça.

— Vamos, minha querida, disse-lhe ella, sua mãi espera-a... e é necessario partir, comquanto seja desagradavel não ir no compartimento reservado para as senhoras.... Suba depressa.... Até á vista, minha cara, e recommende-me muito á sua mãi.

— Sim, sim, minha senhora, até á vista.

A moça, com a presteza propria da idade, subio pelo esrribo para o compartimento.

O chefe do trem fechou a porta e o da estação fez um signal.

Ouvio-se tocar uma sineta, ao que se seguio um silvo agudo e o trem retomou a sua marcha rapida sobre os trilhos.

A passageira,—bonita moça, de perto de dezeseis annos, tinha-se sentado no fundo do compartimento, mesmo em face do cadaver.

Durante um ou dous segundos, cruzou o olhar com o do assassino, cuja cara naquella occasião, quasi a descoberto, pareceu-lhe estranha, sobretudo por causa da pallidez.

Por fim encafuou-se no canto do wagão, depois de ter lançado os olhos para o corpo immovel, que quasi lhe roçava no joelho.

O que se passava na cabeça do assassino, naquella occasião, é mais facil de comprehender do que de escrever.

A presença da moça desarranjava-lhe todos os planos, comprommettia-lhe todos os projectos, deitava a perder tudo, e podia perdel-o a elle proprio.

Sacudia-o um tremor nervoso desde os pés até cabeça, e passavam-lhe calafrios pelo corpo.

Se a passageira descobrisse o crime commettido, —e como não o havia ella de descobrir? não deixaria de gritar, de chamar, e chegando a Pariz seria preso; se é que não parassem o trem no caminho para se apoderarem delle.

Podia admittir-se que a immobilidade do morto mais tarde ou mais cedo se tornasse suspeita aquella menina?

Exactamente esta immobilidade é que forçosamente lhe havia de chamar a attenção.

Que havia de fazer?... Que havia de decidir?

O miseravel achava-se em estado de perplexidade verdadeiramente terrivel e comtudo ainda tinha esperanças.

Ainda havia uma probabilidade a seu favor.

A moça podia adormecer, sem nada reparar e acordar só em Pariz.

Nesse caso, devia empregar todos os esforços para desapparecer antes que o crime fosse descoberto.

Esta idéa deu-lhe um pouco de serenidade e ficou perto do cadaver, encostando-se a elle, amparando o com o cotovello e como lá se diz especando-o para impedir que elle escorregasse pelas almofadas; o que poderia acontecer com aquelles violentos balanços do expresso.

A vidraça da porta tinha ficado meio aberta

Lá fóra, a tormenta redobrava de furor impellindo os flócos de neve para o interior do wagão.

O assassino não se atrevia a deixar o seu lugar para ir fechar a vidraça.

A moça fechava os olhos, emquanto apoiava a cabeça nas costas estofadas dos assentos.

Não se podia duvidar de que estivesse quasi adormecendo.

Para estar prompta, afim de tomar o trem em Laroche, tinha se levantado ás tres horas da manhã, o que estava inteiramente fóra dos seus habitos. Assim, pois, achava-se alquebrada de somno e de cansaço.

Ampla capa de panno debruada de pelles preservava-a do frio, um delgado cordão de seda suspendia-lhe do pescoço um pequeno regalo, no qual havia mettido a mão esquerda.

A mão direita, elegante, fina e sem luva, segurava um lenço de cambraia e descansava no joelho.

De repente, os dedos deslembrados pelo somno, deixaram de apertar aquelle ligeiro tecido, que escorregando pela capa abaixo, foi cahir no tapete do wagão.

Um movimento violento do trem acordou a moça em sobresalto.

Machinalmente baixou os olhos para o lugar em que se achava o lenço alguns segundos antes; não o vendo, abaixou-se para o levantar.

Uma sensação de humidade morna nas pontas dos dedos, fez-lhe correr um calafrio pela pelle.

Approximou com vivacidade o lenço da luz velada do lampeão e verificou com espanto estar o lenço manchado com umas nodoas de côr vermelho escuro.

O assassino, com os olhos cravados na passageira, não lhe perdia um dos movimentos e nas pupillas allumiava-se um clarão sinistro.

A moça deu um grito de horror.

— Sangue! balbuciou ella em seguida, isto é sangue!

Os seus olhares voltaram-se de novo para o homem collocado em frente della e cuja immobilidade agora parecia-lhe terrivel.

Uma oscillação forte do trem fez pender aquelle corpo. A manta que lhe cobria os hombros escorregou, descobrindo o peito traspassado e a roupa manchada de sangue.

A moça deu um novo grito.

O assassino percebeu que estava perdido.

— Silencio!... ordenou elle como louco. Silencio!

E agarrou no braço da sua companheira de viagem.

Esta soltou-se violentamente e de um pulo aproximou-se da porta, cuja vidraça estava aberta.

— Soccorro! gritou ella desvairada; soccorro!

Mas já o assassino estava perto della e apertava-lhe a garganta, para lhe abafar a voz.

Um gemido surdo escapou-se dos labios entre-abertos da infeliz menina.

— Tanto peior para ti, disse em voz alta o assassino, Foste tu que o quizeste! Devias ter fechado os olhos!

Ao mesmo tempo estendeu o braço para fóra do compartimento e abrio o fecho da porta.

Estando segura apenas por uma das mãos, cuja pressão suffocadora diminuia, a moça debateu se com gemidos, queixas a supplicas.

- Tudo isso é inutil, murmurou cynicamente o miseravel. Devias ter fechado os olhos!

E, pegando com os braços a sua victima, a quem aquelle brutal aperto paralysou os movimentos, lançou-a pela porta afóra.

Um grito lancinante resoou no meio das trevas, mas esse grito perdera-se no fracasso da tormenta desencadeada e do trem correndo pelos trilhos.

— A culpa não foi minha; foi della!... balbuciou o assassino, fechando a porta e levantando a vidraça.

Depois, presa de novo estremecimento nervoso, que lhe fazia ranger os dentes, deixou-se cahir n'um banco.

Durante alguns minutos, como acontecera depois de haver assassinado Jayme, ficou inerte, aniquilado, esmagado pelo horror do duplo crime que acabava de commetter.

O corpo do homem assassinado, não tendo já quem o amparasse, veio rolar sobre o tapete do compartimento, no meio dos caloriferos de agua quente.

O assassino, parecia, pouco a pouco, ir-se reanimando; o tremor era menos intenso. Passou as mãos pela testa escorrendo em suor.

— E então que tem, disse elle quasi em voz alta, era questão de lutar pela vida! Era preciso matar de novo, senão estava perdido. Os gritos daquella moça haviam de ser ouvidos, e suppondo mesmo que não parassem o trem em caminho, assim que chegasse a Pariz, estava findo! O tribunal! .. O cadafalso! Brrr!

Depois de um instante de reflexão, accrescentou:

— Nenhuma probabilidade de salvação!... Tinha-me visto a cara e, no caso, bem pouco provavel, de ser possivel a fuga, teria com certeza dado os meus signaes! Agora o perigo passou. Está tudo acabado. O que é necessario agora é sangue frio e serenidade! Tenho alli mais de trezentos mil francos. Custaram-me bem caros; quero gozal-os.

O assassino reflectio de novo e depois continuou:

Fugir desde já é impossivel. Tentar saltar do trem em caminho era correr á morte certa. Quando chegarmos a Pariz é que começará a amanhecer; além disso, nada se deu de suspeito no trajecto. Como haviam de desconfiar do crime? Nada ha que temer... e nada temo.

Os olhos do miseravel cahiram sobre o corpo ensanguentado.

— Não devo deixar este cadaver assim, disse elle comsigo.

E tratou de levantar o corpo.

Começava a rigidez cadaverica.

O morto tornou a tomar o lugar que occupava antes, e o chale-manta, solidamente seguro aos hombros, cobria-lhe o peito, emquanto que o chapé, com as abas puxadas para os olhos, punham-lhe na sombra a lividez do rosto.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.